



MUNICÍPIO DE TAROUCA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fl. 104

2025.04.29

ATA N° 19 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 29 DE ABRIL DE 2025

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Tarouca, e salão nobre dos Paços do Município, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Tarouca, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Rui Manuel da Costa Pereira, coadjuvado pelos membros Anabela de Sousa Campos Santos Carvalho e Carlos Alberto dos Santos Assunção Teixeira, primeiro e segundo secretários, respetivamente.

Estiveram ainda presentes para além dos supramencionados, os seguintes membros:

- Membros eleitos diretamente:

- Carlos Alberto Moura Cabral, António Luís Brazete Carmo Santos, André Lopes Gouveia, Cristina Adosinda Trindade Botelho Teixeira, Sara Maria Paiva da Guia, João Miguel Oliveira Sarmiento, Tiago José Gomes Ildefonso, Patrick Joel da Silva Pais, Célia Cristina Pereira Ribeiro Loureiro, Manuel Leite dos Santos e Domingos de Almeida Vingadas.

- Presidentes de Junta de Freguesia:

- Rufino Marcelo Queirós, Presidente da Junta de Freguesia de Mondim da Beira; Manuel Francisco Alves Pinto Laranjo, Presidente da Junta de Freguesia de Salzedas; Tiago Jorge Martins Eusébio, Presidente da Junta de Freguesia de S. João de Tarouca; João Manuel Santos Félix, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Gouviães e Ucanha; Vítor Alexandre Cardoso Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira; Rui Fernando Guedes Raimundo, Presidente da Junta de Freguesia de União de Freguesias de Tarouca e Dalvaes.

Não compareceram os seguintes membros: António Jorge Borges Pinto e Manuel do Carmo Ferreira.

O membro António Luís Brazete do Carmo Santos não estava presente no início da reunião, tendo chegado no momento em que expressamente se indica.

Verificou-se ainda a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo e Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção, não tendo comparecido os Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Afonso Manuel Batista Dias.

Verificou-se também a presença da Técnica Superior, Ana Maria Guerra Borges, designada para lavrar as atas e as minutas da Assembleia Municipal, no mandato autárquico de 2021 - 2025.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal depois de cumprimentar todos os presentes deu início à discussão da agenda de trabalhos que se segue:

❖ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

➤ Apreciação e votação da ata n° 18 da sessão ordinária de 25.02.2025;

➤ Intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal: Informações.

❖ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (1° momento)**

❖ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (continuação)**

➤ Intervenção dos membros da Assembleia nos termos do art. 17° do Regimento.

❖ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

1. Processo 2545/2025 - Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação, relativo ao ano de 2024;

2. Processo 1031/2025 - Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2024, acompanhados da certificação legal de contas e do parecer sobre as mesmas, apresentados pela sociedade de revisores oficiais de contas "BDO & Associados, SROC, Lda.";

3. Processo 2572/2025 - Apreciação e votação do 15° relatório semestral (de 01.07.2024 até 31.12.2024) sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro ajustado - empréstimo destinado a saneamento financeiro no montante de € 5.136.622,73, contratado em 24.04.2017;

4. Processo 2577/2025 - Discussão e votação da proposta de 2ª alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2025;

5. Processo 2513/2025 - Discussão e votação da proposta de pedido de autorização para assunção do compromisso plurianual inerente à celebração, com a Comunidade Intermunicipal do Douro, do acordo de financiamento das atividades exercidas ao abrigo do contrato interadministrativo de delegação de competências relacionadas com a prestação do serviço público de transporte de passageiros e de revogação da deliberação proferida em 09.12.2024 sobre o mesmo assunto;

6. Processo 4153/2024 - Discussão e votação do pedido de declaração de reconhecimento de interesse público municipal de um empreendimento de turismo no espaço rural, na tipologia de Hotel Rural - localização: Lugar das Aveleiras - S. João de Tarouca;

7. Processo 2543/2025 - Apreciação da informação respeitante à autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação - referente ao período de 15.02.2025 a 16.04.2025;

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025.04.29

8. Processo 2583 - Discussão e votação das propostas apresentadas pelo membro Patrick Joel da Silva Pais para Gravação e Transmissão das sessões da Assembleia Municipal de Tarouca, com as respetivas alterações do Regimento:

8.1 Proposta 1: Gravação das Intervenções pelos Próprios Deputados;

8.2 Proposta 2: Gravação das Sessões pela Assembleia Municipal.

9 Processo 2412/2025 - Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, da respetiva situação financeira e dos resultados da participação do Município nas empresas locais e em quaisquer outras entidades (alíneas b) e c) do n° 2 art. 25° da Lei n° 75/2013, de 12.09).

❖ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (2° momento)**

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA N° 18 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25.02.2025

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão do plenário a ata número dezoito da sessão ordinária de vinte e cinco de fevereiro do corrente ano, cuja leitura foi dispensada, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os membros da Assembleia Municipal.

Não tendo sido apresentadas alterações, procedeu-se de seguida à votação da ata número dezoito da sessão ordinária de vinte e cinco de fevereiro do corrente ano, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Os membros Sara Maria Paiva Guia e Domingos de Almeida Vingadas não participaram na votação da ata, por não terem estado presentes naquela reunião, nos termos do n° 3 do artigo 34° do Código do Procedimento Administrativo.

Passou-se de seguida à

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: INFORMAÇÕES

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** salientou a correspondência recebida pelo órgão, a qual está disponível para ser consultada por qualquer membro no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, designadamente a seguinte:

• ANAM - diversas comunicações: Prémios ANAM; Seminário sobre a Prestação de Contas das Autarquias Locais; Encontro Mensal "Vez e Voz aos PAMS";

• CESOP-Local - Convites: "Seminário Inovação & Desenvolvimento Local "Construir Cidadania com Igualdade: O Papel de Lagoa na Transformação Social"; "Inovação & Desenvolvimento Local com o Município de

Braga "Cultura: A Dimensão Emergente do Desenvolvimento Sustentável";

- AEDREL - Estudo nacional sobre a organização e funcionamento das assembleias municipais 2024 - pedido de preenchimento de inquérito

- Associação Sociocultural de São João de Tarouca convite para o Festival dos Milhos - 5 de abril de 2025, em S. João de Tarouca;

- Convite do Centro Escolar de Tarouca - Teatro Musical "O Pinóquio";

- Centro de Cultura P. Porto - Convite para a exposição: Reservas e Relíquias: a sedução das coleções [ARTE(s) e ACADEMIA(s) 2025 - 40 anos Politécnico do Porto;

- Agrupamento 1006 do CNE - Dados sobre Escuteiros Tarouca

- Reunião com as Bandas do Concelho em 01.04.2025, a qual foi uma reunião interessante de partilha das dificuldades e de soluções, que serão comunicadas também ao Executivo;

- Reunião do Conselho Municipal de Educação- 09.04.2025;

- Reunião da Comissão Permanente em 23.04.2025, na qual esteve presente o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo para partilhar os aspetos principais dos documentos de prestação de contas, a quem agradeceu pelo facto de levar a cabo esta iniciativa, apesar de não ser obrigatória legalmente.

Informou ainda que foi aceite pela Mesa a justificação de falta do membro Manuel do Carmo Ferreira a esta sessão, a qual será arquivada sob o número oito, do maço de documentos número um do livro de atas número quinze.

Referiu que, como todos sabemos, faleceu no dia 21/04/2025, Sua Santidade, o Papa Francisco. Um homem que marcou a História recente da Igreja e do mundo com a sua humildade, sabedoria e firmeza ética. Assim, a Mesa da Assembleia propõe a esta Assembleia Municipal um Voto de Pesar pelo falecimento do Papa Francisco, o qual a seguir se transcreve:

"Voto de Pesar

Falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco

A Assembleia Municipal de Tarouca manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco.

Figura marcante da História contemporânea, o Papa Francisco destacou-se pelo seu exemplo de humildade, proximidade e compromisso com os mais frágeis. A sua liderança espiritual, centrada no diálogo, na justiça social e na dignidade humana, tocou milhões de pessoas em todo o mundo, crentes e não crentes, fazendo da sua palavra um instrumento de união e esperança.

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025.04.29

A sua voz firme, mas compassiva, deixou um legado de simplicidade, coragem e autenticidade, que transcende fronteiras e permanecerá como referência ética e espiritual para as gerações vindouras.

A Assembleia Municipal de Tarouca endereça sentidas condolências à Igreja Católica, à comunidade cristã local e a todos os que se reveem na mensagem universal de paz, fraternidade e humanidade que o Papa Francisco sempre procurou transmitir.

Que o seu exemplo continue a inspirar o serviço público, o respeito pelo próximo e o compromisso com o bem comum. Tarouca, 29 de abril de 2025.

A Assembleia Municipal,"

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação do plenário o presente voto de pesar, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o mesmo.

O Senhor Presidente da Câmara informou que o Executivo se associa ao presente voto de pesar.

O Senhor Presidente da Assembleia prosseguiu a sua intervenção tendo dito o seguinte:

"As comemorações do 51º (quingüagésimo primeiro) aniversário do 25 de abril foram organizadas em conjunto pela Assembleia Municipal e pela Câmara Municipal, como é habitual.

Este ano (como todos sabemos e como já referi) foi marcado pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, tendo o Governo decretado luto nacional nos dias 24, 25 e 26 de abril. Assim, o Município de Tarouca ajustou a programação das comemorações do 25 de Abril, numa expressão de recolhimento e respeito. Referir que estes ajustamentos tiveram a concordância de todas as forças políticas desta assembleia, conforme discutido na Comissão Permanente de 23/04.

Ainda assim, no dia 25 de abril, tivemos uma manhã extraordinária carregada de emoção e de simbologia, em que se comemorou a liberdade, a democracia e a cidadania. Saliento que é sempre um orgulho enorme, ver os músicos do nosso Concelho a tocar em conjunto o hino nacional no hastear, este ano com a presença de 4 das nossas bandas - as bandas de Tarouca, Gouviães, Salzedas e da Banda do Zé Ribeiro, que depois acompanharam em silêncio o transporte das Bandeiras, que simboliza o transporte do poder, que os cidadãos nos confiaram, dos Paços do Município para o Auditório Adácio Pestana.

Realçar também a participação dos nossos bombeiros - os nossos Soldados da Paz.

Relativamente à sessão solene, iniciamos por um momento especial de reflexão e partilha de memórias e perspetivas sobre o 25 de abril, que a Mesa da Assembleia Municipal denominou "Abril em Conversa:

Memória e Futuro - Gerações de Liberdade". Para participar neste momento, convidamos o Sr. Professor Ribeiro de Almeida, alguém que viveu no tempo da censura, da guerra colonial, da ditadura e que sentiu na pele o que é lutar por um País diferente e a Laura Sarmento, uma jovem que está a terminar o mestrado em Justiça e Desviância na Faculdade de Psicologia do Porto, que já nasceu em democracia, que cresceu a poder escolher, a dizer, a ser, tendo esta conversa sido moderada pelo 2º secretário desta Assembleia. Reitero aqui os meus agradecimentos ao Prof. Ribeiro de Almeida e à Laura Sarmento por terem aceite este desafio.

Ainda nesta perspetiva geracional, divulgamos nas redes sociais da Assembleia Municipal a curta metragem "Um Cheirinho de Abril", realizada em 2024 pelos alunos do 4º ano do Agrupamento de Escolas de Tarouca, que nos permite reviver o passado e projetar o futuro.

Salientar o momento cultural muito bonito com a declamação do poema "Futuro" de Ary dos Santos, pela Dra. Ana Borges; destacar as intervenções dos representantes dos grupos municipais e dos presidentes da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, com mensagens alusivas aos valores da liberdade, da democracia e da nossa história mas também com desafios aos nossos jovens; Como referi na minha intervenção "...Aos mais jovens e a todos os cidadãos que olham para o futuro com olhos de esperança, deixo um apelo sincero: Participem, questionem, construam. Sejam livres, mas não se deixem levar pelo ruído. Sejam críticos, mas também construtivos. A liberdade não é um presente estático, mas sim um legado que se renova com cada decisão e com cada gesto de responsabilidade. Que saibam que a participação ativa é o caminho para transformar desafios em conquistas e para manter viva a chama da liberdade..."

Destacar ainda a cerimónia de entrega do prémio Dr. José Leite Vasconcelos que premeia os melhores alunos do Agrupamento de Escolas de Tarouca, porque é um sinal claro de que a educação no Concelho está a evoluir positivamente, situação muito importante pois a educação é um pilar fundamental da nossa sociedade.

Reitero os agradecimentos às Bandas de Música que puderam estar presentes pela sua dedicação, aos Bombeiros Voluntários de Tarouca pela prestimosa colaboração, aos colaboradores do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, aos colaboradores que confeccionaram o almoço-convívio, aos colaboradores do Auditório Municipal e a todas as Freguesias e Associações do Concelho que compareceram e participaram no percurso do transporte das bandeiras. Por último, mas

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025.04.29

não menos importante, uma palavra de reconhecimento e gratidão ao Sr. Presidente da Câmara e seu Executivo pela disponibilidade permanente para colaborar em iniciativas desta Assembleia Municipal.”

Verificando-se que houve inscrições para o primeiro momento de intervenção do público, passou-se ao

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (1º momento)

- **Prof. António Ribeiro de Almeida** - Iniciou por agradecer o convite para participar no momento que foi criado nas cerimónias do 51º aniversário do 25 de Abril, com o objetivo de ser feita uma comparação entre o passado e o presente.

A propósito, referiu que naquele dia se esqueceu de referir que após as eleições de 1976, integrou a Assembleia Municipal, tendo sido eleito como 2º Secretário, e que, para além da diferença das instalações, uma das principais dificuldades na época é que tenha de ser ele a redigir as atas, que eram escritas à mão em livros de 25 linhas, que eram impressos nos Impressos Explicativos de Tarouca, que trabalhavam numas instalações bastante pobres.

Lembrou também a Fábrica de Pregos que existia no sopé da Alcáçima, assim como os soqueiros, os cesteiros, etc., o facto de em Granja Nova a eletricidade ter vindo bastante tarde, o que os obrigava a usar um lampião, ou velas à noite. Lembrou ainda uma Senhora que fazia o percurso a pé entre Várzea da Serra e Tarouca para transportar o correio.

Acrescentou que, na altura, a Assembleia Municipal era composta por 10 Presidentes de Junta de Freguesia, e tinha representantes de todos os partidos, ao contrário do que acontece agora.

- **Patrick Joel da Silva Pais** - Explicou que se inscreveu na qualidade de público para informar, por uma questão de transparência, que nestas eleições legislativas integra as listas do Partido Livre, pelo círculo eleitoral de Viseu.

Disse ainda que o Grupo Amar Tarouca que integra não viu qualquer inconveniência naquele facto.

O **Senhor Presidente da Assembleia** agradeceu as intervenções.

De seguida, passou-se à continuação do

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA NOS TERMOS DO ART. 17º DO REGIMENTO

O Senhor Presidente da Assembleia deu início à intervenção dos membros da Assembleia, nos termos do artigo dezassete do Regimento.

Intervieram os seguintes membros:

- **Tiago José Gomes Ildefonso** - Salientou o Festival dos Milhos e a Rota dos Moinhos, que teve lugar no passado dia 5 de abril, em S. João de Tarouca, durante o qual os Moleiros abriram os seus moinhos recuperados ao público. Este evento teve uma grande participação de pessoas, tendo algumas aproveitado para pernoitar no Concelho, a fim de participarem na 3.ª edição do Caminho dos Monges que se realizou no dia seguinte. Salientou que este tipo de eventos associados traz valor para o Concelho, pelo que devem ser mantidos.

Agradeceu a todos quantos estiveram presentes, à Junta de Freguesia de S. João de Tarouca e ao Executivo Municipal todo o apoio, o qual tem sido fundamental para ajudar as Associações do Concelho a retomar a sua atividade, após a pandemia.

- **Rufino Marcelo Queirós** - Agradeceu o protocolo celebrado com as IPSS's do Concelho no âmbito do projeto Rejuvenescer Tarouca, o qual prevê a cedência de técnicos especializados do quadro da autarquia para dinamizar atividades culturais, musicais, desportivas e cognitivas junto dos utentes daquelas instituições, e que darão mais vida e alegria a todos os idosos.

Enalteceu ainda o apoio que o Município tem dado ao Centro Social Paroquial de Mondim da Beira, nomeadamente com a comparticipação para a compra de uma viatura ligeira há dois anos e no corrente ano para a compra de uma viatura elétrica, ambas financiadas pelos fundos comunitários, que só foram possíveis aproveitar, porque tiveram o apoio do Município para pagarem a parte não comparticipada. Agradeceu ainda a cedência de recursos humanos quando é necessário.

Concluiu agradecendo a todos quantos estiveram presentes no Carnaval de Mondim da Beira.

- **Cristina Adosinda Trindade Botelho Teixeira** - apresentou a intervenção que a seguir se transcreve:

"No passado dia 6 de abril, Tarouca foi palco de mais uma edição do evento "Caminho dos Monges", iniciativa que tem vindo a afirmar-se como uma referência na valorização do património local e na promoção turística do Concelho.

A última caminhada que encerrou com chave de ouro esta edição, juntou dezenas de participantes que percorreram trilhos de rara beleza, testemunhando a riqueza histórica e natural do território Tarouquense.

A iniciativa não só proporcionou uma experiência com contacto direto com a natureza e com a herança monástica



MUNICÍPIO DE TAROUCA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fl. 108

2025.04.29

da região, como também permitiu dar visibilidade do vasto património cultural e material de Tarouca.

Ao longo do percurso, os caminhantes puderam desfrutar de momentos de convívio enriquecidos com a prova de iguarias locais, onde não faltaram os sabores tradicionais da terra com especial destaque para a doçaria conventual, os enchidos e claro o espumante da região, cuja qualidade continua a conquistar apreciadores.

Importa sublinhar o mérito do Executivo da Câmara Municipal de Tarouca, cuja organização exemplar e visão estratégica foram determinantes para o sucesso do evento.

A capacidade de unir natureza, cultura e gastronomia num só percurso, promovendo simultaneamente o território e a identidade local, merece ser amplamente reconhecida e aplaudida.

Esta aposta na valorização do património - tanto material como imaterial - revela o compromisso claro com o desenvolvimento sustentável e com a dinamização do interior do País.

Estive entre os participantes e foi fantástico ouvir comentários de pessoas oriundas de vários pontos do País, onde, exprimiam a sua satisfação pelo excelente acolhimento. Tarouca está sem dúvida no bom caminho.

Disse-o por várias vezes e hoje volto a afirmar "orgulhosamente Tarouquense".

- **Patrick Joel da Silva Pais** - Referiu o apagão que aconteceu no dia anterior no País, que a todos fez refletir um pouco, tendo ressaltado a questão da resiliência das pessoas do interior, que é um aspeto muito positivo, mas que lhes cria mais responsabilidade enquanto representantes das mesmas, no sentido de minorizar as vulnerabilidades a que estamos sujeitos nestas situações.

Considera que a questão relacionada com a gestão da eletricidade e das águas pode ter um impacto muito grande em situações extremas e que o planeamento da resiliência tem de ser feito com o envolvimento de toda a comunidade. Deu o exemplo do que aconteceu no Porto com a partilha de água, parecendo-lhe que em Tarouca também foi similar.

Nesse sentido, salientou a importância de serem criadas plataformas de transmissão de informação, que já tinham sido referidas no ano anterior no que respeita aos incêndios e florestas, lamentando que não tivesse sido feita a sessão temática para esse efeito.

Apelou no sentido de ser trabalhada a resiliência, não só como membros do órgão, mas com o envolvimento de toda

a comunidade, porque é ela que tem a capacidade de resistir a estas situações.

O Senhor Presidente da Assembleia disse que a Assembleia Municipal tem promovido as sessões temáticas, no sentido de promover a participação das pessoas.

No que se refere à sessão temática sobre os incêndios e a floresta, explicou que estava prevista a intervenção de pessoas especializadas e de um membro do Governo na mesma, mas tendo em conta a queda do Governo teve de ser adiada.

- **André Lopes Gouveia** - Disse que muitas vezes ouvia falar da importância da parte social, mas não tinha experiência na área, e hoje, na qualidade de pai de uma criança de 11 meses, contacta com essa realidade. Por isso, agradeceu ao Executivo todo o trabalho que é feito nessa área e ao Senhor Provedor por toda a disciplina, rigor e cuidado que tem a oportunidade de verificar na creche da Santa Casa da Misericórdia, pois só depois de estarmos dentro da situação se pode dar valor.

Salientou ainda a simpatia de todas as pessoas, pois a parte humana é de facto muito importante, pelo que também deu os parabéns ao Senhor Provedor e ao Senhor Presidente da Câmara por todo o trabalho que desenvolvem na parte humana.

- **Carlos Alberto Moura Cabral** - Apresentou a intervenção que a seguir se transcreve:

"Nesta intervenção antes do período da ordem do dia, quero desde já referir que as comemorações do 25 de abril, em minha opinião, pelo menos a nível nacional, ficaram aquém do esperado, pois nem a situação do luto nacional, morte de sua Santidade o Papa Francisco, dado que ele como amante e impulsor da liberdade não queria com certeza que não se comemorasse o nosso dia da liberdade, com toda a energia e alegria que deve estar sempre presente nestas comemorações, até porque a Itália também comemorou os 80 anos da libertação do fascismo, impondo somente alguma reserva nas comemorações, pelo que o Governo português não esteve bem nesta matéria, porque, podia evitar muitos comentários, pois não comungo da opinião de que muitos afirmaram que o Governo não queria era comemorar o dia da liberdade, pois considero que não se pode conotar como sendo um partido antidemocrático e extremista.

Assim, temos que avivar memórias. Que o espírito de Abril não deve ficar no esquecimento das gerações atuais e vindouras, porque efetivamente estas, em grande maioria, já são filhos de Abril, e é obrigação de todos nós e sobretudo daqueles que nasceram antes do 25 de Abril transmitir os malefícios de uma ditadura, quer seja de direita, quer de esquerda, pois foi o que nas



MUNICÍPIO DE TAROUCA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fl. 128

2025.04.29

nossas comemorações se tentou transmitir, tendo eu ficado um bocado perplexo ao verificar que os filhos de Abril não interiorizaram ainda o que podiam ser as suas vidas se não tivesse havido um Abril em Portugal, pelo que temos de encontrar um caminho para transmitir aos jovens o que é não viver em liberdade, pois, existe um constante crescimento de ideologias que nos querem limitar a liberdade de pensamento e de livre circulação de bens e pessoas.

Na assembleia anterior trouxe aqui o assunto sobre o roteiro para a neutralidade carbónica, tendo o Sr. Vice-Presidente referido que a Lei foi publicada em 2021 e, neste momento, o prazo foi alargado até 31 de dezembro de 2025. Disse ainda que não está muito preocupado com o assunto, porque a CIMDouro já apresentou uma candidatura no âmbito do Portugal 20/30 para a elaboração do Plano e do Roteiro para todos os Municípios, o qual terá dessa forma um custo muito reduzido para cada um dos Municípios, permitindo uma poupança de cerca de 48.000,00€ a cada um, por isso, parece-lhe que vale a pena esperar. Por tal, questiono o Sr. Vice-Presidente para informar qual o normativo que prorrogou este prazo, pois já depois desta data foi apresentado o 3º relatório quanto à execução deste plano a nível de todos os municípios do País, referindo no mesmo que "A data limite imposta pela Lei de Bases do Clima expirou em fevereiro de 2024 e, mais de um ano depois, o incumprimento é a norma, e não a exceção. A nova edição deste mapa revela que a resposta municipal continua muito aquém do exigido pela legislação e pela urgência climática", referindo que mais de um ano após a data-limite, 158 municípios estão sem plano municipal de ação climática", revela a análise da consultora que atua nas áreas de alterações climáticas, energia, mercados de carbono, financiamento climático e desenvolvimento sustentável. Para serem avaliados, os municípios têm de responder a cinco perguntas. Tem uma estratégia de adaptação às alterações climáticas? (100% diz que sim) Tem uma estratégia de energia? (57%) Tem um compromisso de neutralidade carbónica? (31%) Tem uma estratégia e/ou roteiro para a neutralidade carbónica? (15%) Tem um Plano Municipal de Ação Climática? (49%).

Também o jornal do centro numa edição do dia 10 deste mês, refere que treze autarquias da Região de Viseu sem Plano Municipal de Ação Climática, em cinco requisitos, dos 25 municípios da região, apenas um cumpre com todos os parâmetros, que é nada mais nada menos que o município de Penedono, enquanto Tarouca só cumpre um, não cumprido 4 dos requisitos a saber: O da estratégia de energia e/ou Roteiro para a Neutralidade carbónica, e

de um plano de ação climática. Também consultando o responsável por este roteiro, é o Senhor Vice-Presidente. Assim, face a estas notícias em nada transparece que o prazo foi adiado, simplesmente não foi levado a sério o compromisso que temos de ter, para tornar um planeta e um município amigo do ambiente, e, com preocupações com as gerações futuras, cujo ónus não nos vão perdoar. Temos mesmo que cuidar deste planeta, pois cada vez mais as catástrofes naturais acontecem, temos que levar a sério o que os cientistas nos têm dito já há muito tempo, desde que começaram a estudar os efeitos nocivos dos gases de efeito estufa, hoje ainda podemos ir a tempo, amanhã pode já ser tarde, a negligência não nos absolve, e esta não é uma questão financeira, mas sim de sobrevivência, pelo que dizer que nos vai ficar mais barato por ser feita mais tarde, não se pode de maneira nenhuma aceitar, por tal, apelo ao Executivo para levar isto a sério e que se comprometa no mais curto espaço de tempo a cumprir este imperativo, que, para além de ser legal, é sobretudo uma imposição para salvar o Planeta Terra."

- **Rui Fernando Guedes Raimundo** - Iniciou por felicitar o Professor António Ribeiro de Almeida e a jovem Laura Sarmento, pela conversa que a todos proporcionaram nas comemorações do 51º aniversário do 25 de Abril, porque entende que foi um dos momentos altos das cerimónias, pois permitiu o contraste entre a vida de alguém que viveu antes do 25 de Abril e alguém que nasceu depois do 25 de Abril, o que só nos faz valorizar o 25 de Abril. Referiu o compromisso que a sua Freguesia assumiu na altura do processo de anexação das Freguesias, de que se surgisse uma oportunidade avançariam para a desanexação das freguesias de Tarouca e Dalvares, o que foi agora cumprido, já que a legislação permitiu.

Relativamente à Senhora referida pelo Prof. António Ribeiro de Almeida na sua intervenção, que fazia o percurso a pé entre Várzea da Serra e Tarouca para transportar o correio, lembrou que se tratava da Senhora Olinda de Várzea da Serra, que era uma pessoa muito carismática.

Quanto às IPSS's, disse que estão a passar dificuldades, pela falta de equilíbrio que existe entre o aumento do salário mínimo e a compensação que o Governo lhes atribui, pois só há pouco tempo o atual Governo fez uma tentativa de aproximação do valor dos acordos, e apesar de ainda estarem longe do valor que seria ideal, já foi muito bom.

Concluiu dizendo que concorda que realmente se tem de refletir sobre o apagão que aconteceu no dia anterior,

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025.04.29

pois há necessidade de se encontrarem mecanismos para minimizar os efeitos deste tipo de catástrofes.

Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para prestar os esclarecimentos necessários.

O Senhor Presidente da Câmara iniciou por manifestar o seu apreço ao Senhor Prof. António Ribeiro de Almeida e à jovem Laura Sarmento pelo excelente testemunho que deram nas comemorações do 25 de Abril.

Felicitou a Associação de S. João de Tarouca e todos os que estiveram envolvidos no Festival dos Milhos e na Rota dos Moinhos, pela excelente organização que a todos deixou orgulhosos.

Ao membro Rufino Marcelo Queirós disse que o Município tem estado muito atento às IPSS's, prestando-lhes todo o apoio que é possível, sempre de uma forma discreta, o que vão continuar a fazer. Deu os parabéns a todos os dirigentes das IPSS's, por todo o esforço que têm feito.

Ao membro Cristina Adosinda Trindade Botelho Teixeira disse que a edição do Caminho dos Monges foi um sucesso, tendo dado os parabéns ao Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo e a todos os trabalhadores do Município que estiveram envolvidos na organização, por todo o trabalho e empenho.

Ao membro Patrick Joel da Silva Pais disse que de facto o apagão foi complicado, contudo esclareceu que no Concelho não houve falta de água, mas tinham um camião de água disponível para o abastecimento se fosse necessário. Agradeceu aos Bombeiros Voluntários que estiveram sempre disponíveis para ocorrer a qualquer situação.

Relativamente à sessão temática para abordar as florestas e os incêndios, disse que não se realizou porque estava prevista a presença do Senhor Secretário de Estado, o que não foi possível devido à queda do Governo.

Ao membro André Lopes Gouveia disse que a sua intervenção sobre o trabalho das IPSS's o encheu de orgulho, porque é um reconhecimento a tudo o que têm vindo a fazer.

A propósito referiu que, no que respeita à saúde, após a transferência de competências, nunca mais houve falhas no Centro de Saúde de Tarouca, em termos de assistentes operacionais, vigilância e no próprio edifício, ou seja, nas áreas que competem ao Município. Aproveitou para se congratular com o novo Coordenador e com o facto de terem já 4 médicos a tempo inteiro, faltando apenas um para completar o grupo, continuando a acompanhar a situação. Acrescentou que lhe dá tristeza ver alguém que nem vive no Concelho a pronunciar-se sobre o que está

mal no Centro de Saúde, pois sabe bem o esforço que tem sido feito para colmatar as falhas.

Enalteceu os discursos que foram feitos na sessão solene do 25 de Abril, que abordaram a realidade de Abril, tendo felicitado todos os intervenientes.

No que respeita à desagregação das freguesias, entende que era uma vontade de todos o regresso às 10 freguesias, contudo isso não foi possível em relação à União de Freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira.

Intervenção de seguida a Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção, tendo explicado ao membro Rufino Marcelo Queirós que o protocolo celebrado com as IPSS's surgiu no âmbito do Gabinete de Ação Social e Saúde, integrado no Programa Rejuvenescer Tarouca, o qual muito tem evoluído ao longo destes anos, tendo atualmente mais de 200 participantes diários. Este programa inicialmente só permitia a participação de pessoas com mais de 60 anos, contudo atualmente já têm pessoas mais novas a participar, sendo a maioria emigrantes reformados que regressaram ao Concelho, o que traz dinâmicas diferentes ao programa:

Explicou ainda que o mencionado protocolo surgiu também a pedido de alguns elementos responsáveis pelas IPSS's que lhes foram lançando o desafio da deslocação de Técnicos da Autarquia às mesmas, com o objetivo de contribuírem para a animação dos idosos, o que foi muito bem aceite, quer pelos Técnicos, quer pelos idosos, que têm manifestado gosto em participar.

Prosseguiu explicando que em termos de ação social têm vindo a desenvolver um trabalho sempre discreto, tal como a ética exige, mas com bons resultados junto das pessoas, tendo dado alguns exemplos.

Aproveitou ainda para informar que, a par do Programa Rejuvenescer Tarouca, têm também os seguintes projetos a decorrer:

- A Unidade Móvel de Saúde que atende cerca de 400 pessoas por mês;
- O Radar Social que diariamente faz visitas ao domicílio às pessoas que necessitam;
- O projeto Éguard, que decorre em conjunto com a GNR;
- O transporte dos doentes para tratamentos/consultas, que é feito diariamente e que é uma ajuda muito importante para os que precisam;
- A Equipa do RSI que é composta por 5 técnicos, que fazem visitas domiciliárias e acompanham as famílias, tendo aproveitado para esclarecer que é a Segurança Social que atribui o valor do RSI às famílias e que a equipa do Município só faz os acordos de acompanhamento das famílias;



Fl. 111

MUNICÍPIO DE TAROUCA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025.04.29

- O Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) que é composto por técnicos do Município, e que inclui os vários apoios que estão regulamentados, assim como o apoio psicológico;

- O Programa Diabetes em Movimento que é uma parceria entre o Município e a UCC de Tarouca, que inclui um programa de exercícios físicos levados a cabo por técnicos do Município, acompanhados por enfermeiros da UCC.

Referiu que os Serviços de Ação Social e Saúde acompanham mensalmente mais de 600 pessoas do Concelho. Salientou que estes Serviços estão sempre à distância de um telefonema dos Presidentes de Junta ou das IPSS's para sinalizarem alguma situação que necessite de intervenção imediata, tal como foi informado pelos Técnicos do Radar Social.

Concluiu agradecendo a todas as direções das IPSS's que aceitaram proporcionar dias mais ativos aos seus utentes através da celebração do mencionado protocolo.

O Senhor Presidente da Câmara felicitou a Senhora Vereadora pelo excelente trabalho que tem realizado no âmbito da ação social.

Aproveitou para lembrar que o anterior Coordenador do Centro de Saúde, Dr. Simões de Carvalho, dizia que não conhecia nenhum outro Município que oferecesse transportes aos seus doentes oncológicos.

Salientou ainda que qualquer cidadão de Tarouca tem a oportunidade de ser recebido imediatamente pelo Presidente da Câmara, o que exige muito trabalho e dedicação, mas contribui para que todas as pessoas se sintam acolhidas, tendo dado vários exemplos.

Interveio de seguida o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo tendo iniciado por referir que a realização do Festival dos Milhos associada ao Caminho dos Monges, que une tradição, gastronomia e paisagens deslumbrantes, estão muito bem conseguidos, pois contribuem imenso para a divulgação do território e para a ocupação das unidades de alojamento e de restauração do Concelho.

Ao membro Rufino Marcelo Queirós disse que, no que respeita às candidaturas, dispõem no Município de um Gabinete dedicado à área de desenvolvimento local, que elabora as candidaturas aos fundos comunitários do Município e de outras Instituições do Concelho, dando uma resposta rápida e adequada, tendo dirigido uma palavra de apreço aos trabalhadores que integram aquele Gabinete.

Quanto ao apagão que teve lugar no dia anterior, garantiu ao membro Patrick Joel da Silva Pais que no Concelho não tiveram qualquer tipo de reporte de falta

de água, pois tinham um camião devidamente preparado em caso de necessidade. Disse ainda que abriram o Plano de Emergência da Proteção Civil, para acompanhar todas as necessidades que surgissem no Concelho, e apenas tiveram o reporte de alguns problemas na Santa Casa da Misericórdia, que foram tratados na hora.

Na sequência da intervenção do membro André Lopes Gouveia, deu os parabéns ao Senhor Provedor por todos os Serviços que são prestados pela Santa Casa da Misericórdia.

Ao membro Carlos Alberto Moura Cabral, sobre o Roteiro da Neutralidade Carbónica, disse que se compromete a informar logo que possível da legislação que alterou o prazo de entrega do mesmo. Disse ainda que é injusto afirmar que Tarouca não cumpre com a neutralidade carbónica, uma vez que cumpre tal como já teve oportunidade de lhe informar numa sessão anterior, apenas não apresentou ainda o respetivo plano. Salientou que o Município tem levado sempre o ambiente muito a sério e, por isso, todos os anos tem sido designado Município amigo do ambiente com a atribuição da Bandeira Verde. Referiu que têm levado a efeito um conjunto de estratégias que vão ao encontro do combate às alterações climáticas, nomeadamente as seguintes: a iluminação pública em LED; a diminuição das perdas de água; a eficiência energética nos edifícios e equipamentos do Município, entre outras, entendendo por isso que não se pode afirmar que não cumprem com a neutralidade carbónica.

Comprometeu-se ainda a apresentar o mencionado plano logo que for possível, tendo lido em voz alta uma mensagem da CIMDouro sobre a candidatura para a elaboração da Roteiro da Neutralidade Carbónico, que está a decorrer.

Relativamente à desagregação das freguesias, disse que quando se candidataram em 2013 comprometeram-se a fazer tudo o que fosse possível para a respetiva desagregação, o que cumpriram logo que houve essa oportunidade, só não tendo sido possível para a União de Freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira, por não cumprirem os critérios legais.

Concluiu felicitando os três Tarouquenses que integram listas de partidos nas eleições legislativas, designadamente, o Patrick Pais; o Diogo Lucena e o Rui Raimundo.

Interveio ainda o membro Patrick Joel da Silva Pais tendo esclarecido que se referia à cedência de água engarrafada, que as pessoas cederam umas às outras, tal como aconteceu no Porto, uma vez que os estabelecimentos comerciais estavam encerrados.

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025.04.29

Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia deu início à discussão da ordem do dia.

PONTO 1: APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO RELATIVO AO ANO DE 2024

Presente o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e a respetiva avaliação, até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, elaborado nos termos do Decreto-Lei n° 192/2015, de onze de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), no valor líquido de € 30.804.074,44 (trinta milhões e oitocentos e quatro mil e setenta e quatro euros e quarenta e quatro centésimos, aprovado em reunião da Câmara Municipal de vinte e dois de abril corrente, o qual foi enviado previamente a todos os membros para apreciação.

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentar os documentos, que a passou ao **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** que explicou que este é um documento complexo, carregado de bens, estando disponível para o esclarecimento de qualquer dúvida.

Não tendo havido outras intervenções, foi apreciado e tomado conhecimento do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais deste Município, referente ao ano de dois mil e vinte e quatro, elaborado de acordo com o SNC-AP, bem como todos os documentos que o compõem e a respetiva avaliação, no valor líquido de € 30.804.074,44 (trinta milhões e oitocentos e quatro mil e setenta e quatro euros e quarenta e quatro centésimos).

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2023, ACOMPANHADOS DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E DO PARECER SOBRE AS MESMAS, APRESENTADOS PELA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS "BDO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Presentes os documentos de prestação de contas referentes ao ano de dois mil e vinte e quatro, elaborados nos termos do Decreto-Lei n° 192/2015, de onze de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da Instrução n° 1/2019 do Tribunal de Contas, aprovados em reunião ordinária da Câmara Municipal de vinte e dois de abril corrente, acompanhados da certificação legal de contas e do parecer sobre as mesmas, apresentados pela sociedade de revisores oficiais de contas "BDO & Associados, SROC, Lda."

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentar os documentos.

O Senhor Presidente da Câmara iniciou por dizer que é a sua última apresentação de contas, tendo deixado uma palavra de agradecimento à Chefe de Divisão da DAF, por todo o empenho e disponibilidade, assim como a todos os técnicos dos Serviços de Contabilidade.

Agradeceu aos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo e Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção, porque souberam agarrar com dedicação, energia e empenho os pelouros que lhes confiou.

Agradeceu ainda aos Senhores Presidentes de Junta, pois são eles o elo de ligação com as pessoas e que lhes transmitem as suas dificuldades, cuja parceria entende que é fundamental para os enormes trabalhos que têm realizado em conjunto.

Agradeceu também a todos os responsáveis pelas Associações culturais; IPSS's; às Bandas Musicais, sempre disponíveis para estarem presentes; às Associações Desportivas, que têm mais de 300 crianças a praticar desporto; ao Agrupamento de Escolas; à Associação de Pais; aos Bombeiros Voluntários; às Forças de Segurança; à GNR, a todos por toda a colaboração.

Concluiu dizendo que a execução de 2024 só foi possível com a contribuição de todos, pois as parcerias existem para isso mesmo, tendo todos os fatores contribuído para que em 2024 tudo corresse bem.

Nesta altura da reunião, **chegou o membro António Luís Brazete do Carmo Santos.**

Intervenção de seguida o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo que iniciou por salientar o enquadramento macroeconómico em Portugal no ano de 2024, cuja expectativa era a de que os avisos do Programa 2030 tivessem um grande desenvolvimento, contudo o Governo caiu e com ele caiu tudo o resto, pois os avisos só começaram a surgir no último trimestre do ano, pelo que toda esta instabilidade política prejudicou a execução que era desejável.

Referiu que no início do ano de 2024 a economia estava a crescer e as taxas de juro a baixar, o que eram bons indicadores, mas que foram prejudicados pela instabilidade política que se fez sentir e que prejudicou a execução da Autarquia.

Ressalvou que, tal como tem vindo a referir ano após ano, são colocadas verbas no Orçamento que não são possíveis executar, tal como o pagamento de algumas dívidas, mas que legalmente têm ser projetadas em sede de Orçamento, dando como exemplo os atrasos de pagamento às Águas do Norte, à Resur, à Resinorte, etc.,. Estas

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025.04.29

obrigatoriedades, associadas à instabilidade política, que provocou atrasos no Programa 2030, só permitiram uma execução de cerca de 50%, a qual mesmo assim foi a melhor execução que tiveram até então.

Apesar de todos constrangimentos, disse que o Executivo avançou com um conjunto de investimentos, nomeadamente os seguintes:

- Ações silvícolas para gestão de combustíveis e redução de densidades com desramações na floresta, cujo investimento rondou os 240.000,00€;

- A reabilitação do edifício da UCSP de Tarouca, cuja obra física foi concluída, mas a execução financeira foi apenas de 1/3.

Em termos de GOPs, destacou o apoio continuado às Juntas de Freguesia e aos Bombeiros Voluntários; a aposta na área da modernização administrativa para garantir respostas mais eficientes aos cidadãos; o apoio às IPSS's; a aposta na proteção do meio ambiente e conservação da natureza e no bem-estar animal, cujo Centro de Recolha Oficial é um exemplo no território.

Salientou que pode dizer orgulhosamente que Tarouca é o Município com mais candidaturas apresentadas na CIMDouro, fruto do trabalho do Gabinete de Desenvolvimento Local, tendo dirigido uma palavra de apreço aos respetivos trabalhadores.

Referiu que a proteção civil continua a merecer grande atenção da parte do Executivo, tendo dirigido uma palavra de agradecimento aos Bombeiros Voluntários de Tarouca, à GNR, aos Sapadores Florestais de Várzea da Serra, por todo o envolvimento. Foram desenvolvidas várias ações de gestão de combustível (Tarouca e Dálvares, Várzea da Serra, S. João de Tarouca) muito importantes para a preservação do espaço florestal e prevenção dos fogos florestais.

Ao nível da educação, disse que este Executivo a assumiu como sendo uma prioridade, cuja melhoria é notória, quer pelos resultados dos alunos, quer pelo testemunho dos professores, quando comparam com outras escolas, pelo que deu os parabéns à Senhora Vereadora do Pelouro e a toda a Comunidade Escolar.

No que respeita à ação social, salientou os problemas das instituições particulares de solidariedade social locais, às quais o Município não ficou indiferente. Referiu que na sua opinião os Governos de esquerda não gostam das IPSS's, pois o aumento que receberam este ano do Estado é igual ao montante correspondente a 7 anos dos anteriores Governos. Referiu que injustamente já encerrou uma IPSS no nosso território, por não ter conseguido fazer face aos custos correntes.

Salientou ainda alguns projetos, tais como o BUPI, o sistema de informação cadastral, o abastecimento de água e saneamento, os áudio-guias, o centro de apoio associativo, os investimentos no âmbito do ciclo urbano da água, cuja candidatura ascende a meio milhão de euros.

No que respeita à agricultura, destacou o trabalho nos regadios e na limpeza e manutenção de caminhos agrícolas.

Na área do Ambiente, salientou a Bandeira Eco-Escola e a Bandeira Eco-Município com que o Município foi galardoado pela oitava vez, tendo-se continuado a realizar várias ações de sensibilização.

Ressaltou o excelente trabalho desenvolvido, quer pelos Bombeiros Voluntários, quer pelos Sapadores de Várzea da Serra.

No setor da cultura, reafirmou que a oferta cultural no Concelho é muito diversificada e cada um dos eventos que se realiza no território de Tarouca representa uma mais-valia, sendo a colaboração das associações fundamental para a sua concretização. Salientou o apoio às Bandas Filarmónicas, com a oferta dos transportes, para além de outros apoios. Destacou as dinâmicas criadas pela Academia de Música de Tarouca, assim como pela Comunidade Escolar; os concertos do órgão de tubos de S. João de Tarouca; o Varosa Fest que se destaca como um patamar que está a levar longe o nome de Tarouca e que criou orgulho tarouquense nos mais jovens, promovendo o regresso de muitos ao Concelho; as Festas de S. Miguel; e a Expovarosa, que é um evento que está a renascer.

No que respeita ao desporto e lazer, disse que as associações são um parceiro fundamental, entendendo que têm feito um excelente trabalho conjunto, uma vez que antes apenas tinham no Concelho as modalidades de andebol e futebol, sem formação. Atualmente, para além daqueles desportos, a que acrescentaram a formação dos jovens, realizam uma série de eventos que promovem outras modalidades de desporto com impacto regional e nacional, tendo dado o exemplo do trail que vai ter lugar no dia 1 de maio, que conta já com 1000 participantes para percorrerem os caminhos de Tarouca.

Quanto ao turismo, disse que no pós-pandemia foi um grande desafio, tendo-se conseguido através de várias formas promover o Concelho e com isso aumentado o número de visitantes e consequentemente a oferta de alojamento e de restauração também aumentou.

No que respeita aos monumentos do Concelho sob a gestão do Estado, disse que teve uma reunião com responsáveis do Instituto do Património Cultural, para apresentar um

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025.04.29

conjunto de exigências, tendo em conta que não estão a cumprir com as suas obrigações.

Quanto à execução orçamental, disse que em termos globais a execução da receita rondou os 70%, tendo explicado que apesar de não terem aumentado a percentagem dos impostos diretos (IMI e IUC) conseguiram um aumento de 20% na receita, o que demonstra que há mais gente a viver no Concelho. No consumo de bens e serviços também tiveram um aumento de cerca de 25%, apesar de também não terem tido aumentos. As transferências de capital diminuíram cerca de 60%, por não haver fundos comunitários.

No que respeita à despesa, disse que foi amortizada a dívida de mais de um milhão de euros, ou seja, cerca de 85 mil euros por mês.

Referiu que na aquisição de serviços é onde se verifica o maior desvio, porque integra as dívidas das águas, dos resíduos, etc.

Quanto aos limites legais, salientou que neste momento têm uma margem de financiamento de mais de cinco milhões de euros, não estando desde 2018 em excesso de endividamento, pois têm diminuído muito a dívida aos bancos, o que permite encurtar o prazo de pagamento aos fornecedores. De facto, o prazo médio de pagamentos passou de 396 dias em 2013 para 72 dias em 2024, o que considera que é muito bom.

No que se refere à demonstração de resultados, disse que os Municípios não têm como objetivo o resultado líquido, contudo é importante que exista um equilíbrio, tendo salientado que conseguiram passar de um resultado líquido negativo superior a um milhão de euros no ano de 2023, para um resultado líquido negativo de cinquenta e um mil euros em 2024, o que considera que é positivo.

Comparou ainda o ano de 2023 e o ano de 2024, no que respeita a impostos, contribuições e taxas; vendas de água; saneamento; e transferências, tendo salientado que mais de 50% das transferências são provenientes do Parque Fotovoltaico de Vila Chã da Beira.

Quanto ao balanço, referiu que o ativo não corrente aumentou entre 2023 e 2024. No ativo corrente, explicou os valores das contas a receber e da conta caixa e depósitos à ordem.

Ao nível da comparabilidade, explicou que no ano anterior houve um erro na passagem do passivo no valor de € 1.600.000,00, o qual foi agora corrigido.

Concluiu a sua intervenção, agradecendo à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, por todo o trabalho e empenho no encerramento destas contas, que foi mais difícil, tendo em conta que perderam dois trabalhadores dos serviços de Contabilidade e Aprovisionamento.

Agradeceu ainda a todos os outros trabalhadores do Município, incluindo do Estaleiro Municipal; aos Presidentes de Junta; às Associações locais; às IPSS's, pois todos são importantes parceiros deste Executivo; ao Agrupamento de Escolas, pela grande proximidade que existe; assim como a todos as outras pessoas que vão trabalhando para que cada objetivo seja concretizado e a todos os membros deste órgão na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal que são muitas vezes o alerta para algumas situações importantes, assim como à Comissão Permanente.

O Senhor Presidente da Assembleia disse que estes são documentos estratégicos de cariz essencialmente técnico que espelham as decisões tomadas e as medidas implementadas pelo Executivo da Câmara Municipal no ano de 2024.

Disse ainda que não obstante todas as dificuldades, designadamente com o cumprimento do plano de saneamento financeiro e as condicionantes externas decorrentes da instabilidade política nacional (contribuindo para o atraso na execução do Portugal 2030 e do Plano Recuperação e Resiliência) da inflação e das taxas de juro, apesar da melhoria face ao ano de 2023, dos conflitos bélicos que influenciam a economia global e de cada país, gostaria de valorizar todo o trabalho e empenho do Executivo no cumprimento das obrigações do Município, no desenvolvimento de Tarouca e na criação de melhores condições para os Tarouquenses.

Informou que considerando a importância deste ponto, os membros dispõem de 10 minutos para a respetiva intervenção, tal como tem vindo a ser habitual:

Intervieram os seguintes membros:

- **Carlos Alberto Moura Cabral** - Apresentou a intervenção que a seguir se transcreve:

"Antes da análise propriamente dita, relembro o que disse na discussão do Orçamento para 2024, que o mesmo estava sobre orçamentado, nomeadamente nas receitas próprias, dúvidas quanto aos valores inscritos na despesa, todas estas dúvidas vieram a corporizar-se nas contas efetivas de 2024, mesmo após as alterações ao orçamento efetuadas ao longo do ano. Assim, temos a referir o seguinte:

Quanto às Grandes Opções do Plano, só foram executados 49%, ficando ligeiramente acima do executado em 2023 que foi de 47%, mas muito abaixo do alcançado em 2021 que foi de 55%, sendo a justificação em 2024 muito idêntica à dos anos anteriores, nomeadamente, atraso de pagamentos e de falta de abertura de avisos no Portugal 2030, o que já é recorrente passando a ser um problema estrutural e não conjuntural do Município, não se



MUNICÍPIO DE TAROUCA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fl. 115

2025.04.29

vislumbrando medidas para alterar esta situação, pois a falta de concretização do planeado, de acordo com a justificação do Executivo fica devido ao atraso de pagamentos às Águas do Norte e serviços de recolha e tratamento de resíduos e de fornecimento e serviço elétrico, ou seja, grande desvio do previsto nas grandes opções do plano e no executado, ou seja, realizou-se menos de metade do que o planeado, pese embora tenha havido em 2024 alterações ao orçamento e plano orçamental plurianual e às grandes opções do plano, o que por si só é demonstrativo de alguma incapacidade de se concretizar o planeado, todavia fazendo as contas a não execução de 5.247.058,38€ não diz respeito somente aos atrasos mencionados no relatório, tem que ter mais justificações deste desvio.

Relativamente ao Plano Plurianual de Investimentos

Também aqui se verifica um grande desvio entre o planeado e o executado, ou seja, apesar das retificações, mesmo assim a execução ficou em 49,6%, muito inferior ao alcançado em 2023 que foi de 64,54%, sendo o maior desvio em termos percentuais em setores fundamentais, como o comércio e turismo, educação e transportes e comunicações.

Quero aqui também perguntar se na zona empresarial de acolhimento, se já estão vendidos todos os lotes, quanto é que rendeu a venda versus custo do empreendimento e que tipo de empresas estão ou vão ser instaladas.

No que respeita à execução orçamental no ano de 2024, refira-se que:

Apesar de em valor ter aumentado relativamente a 2023, o que é certo é que quanto à sua execução ficou em cerca de 69%, muito longe da execução orçamental de 2017 que foi de 84%, pelo que temos um desvio entre o previsto e o executado para menos de cerca de 6 milhões de euros.

Conclui-se que não foi executado aquilo que foi aprovado na Assembleia Municipal, pese embora as sucessivas alterações ao orçamento, de realçar que a justificação das despesas não coincide com o que está descrito no quadro da página 50 do relatório, uma vez que a coluna de 2023 está igual à de 2024, uma gralha de todo que não se compreende.

No que concerne à evolução da receita e da despesa temos um problema estrutural no Município em que alguns gastos e as insuficientes receitas próprias não deviam ter o peso que têm, pois não se trata de problemas conjunturais que justificam esta situação, temos que fazer mais e melhor para inverter esta situação, pois ao efetuarmos a análise financeira à situação do Município, tem-se verificado um aumento das dívidas em atraso, pois esta dívida vencida em 2021 era segundo o relatório de

899.923,31€ tendo subido para 1.510.381,88€ em 2022, passando para 1.744.642,89€ no final de 2023, todavia esta informação para o ano de 2024 não consta como devia constar, ao exigido pela Lei n° 8 de 2012, mencionando apenas que o prazo médio de pagamentos é de 72 dias, mas isso não chega, atendendo à fórmula de cálculo dos prazos médios de pagamento. Mas estes valores da dívida em atraso só não são maiores em milhões, porque se fez o acordo com as Águas do Norte dos valores atrasados.

Congratulamo-nos com o facto de o Município não se encontrar em excesso de endividamento, com a margem a aumentar relativamente aos últimos anos, todavia como é referido na certificação legal de contas, a dívida total não inclui a dívida não reconhecida pelo Município relativamente às Águas de Portugal de 1.186.705,00€, a ser reconhecida a situação de não excesso seria menor, mas como se trata de um acontecimento possível, mas não provável este passivo contingente em nossa opinião deve ser só divulgado e não criada a provisão, portanto afigura-se correta a interpretação do Executivo.

Relativamente à análise financeira e concretamente aos resultados do Município, verifica-se uma redução do prejuízo, no entanto ao analisar-se a certificação legal de contas, são referidas situações que colocam em causa as demonstrações financeiras, mas já lá vamos, aqui gostava que fosse esclarecido quais as razões para o custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos terem reduzido em cerca de 327 mil euros, o que corresponde a uma redução de 25%; justificação para o aumento dos fornecimentos e serviços externos em cerca de 758.000,00€ o que corresponde a um aumento de 28%; justificação para o aumento dos gastos com o pessoal em cerca de 745.000,00 € o que corresponde a um aumento de 12%; justificação para a redução de outros rendimentos em cerca de 615.000,00€, o que corresponde a uma diminuição em cerca de 30%, ou seja, variações muito significativas relativamente ao ano anterior, todavia o aumento dos rendimentos em cerca de 626.000,00€ no que se refere aos impostos, contribuições e taxas, dado que na execução orçamental só foi registado um aumento destas receitas em cerca de 150.000,00€, por isso, pergunto a que se deve este tão grande desfasamento, são rendimentos ainda não cobrados? Pois estamos a falar entre o rendimento e a sua receita de cerca de 500.000,00€ de diferença. Mesmo sendo o prejuízo aparentemente menor do que o ano anterior, pois se olharmos para os resultados transitados negativos em 2023 eram de 14 milhões e 367 mil euros, passando em 2024 para 17 milhões e 791 mil euros, ou seja, se retirarmos a este valor 1 milhão e

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025.04.29

780 mil euros dos resultados negativos, ficamos com uma com uma variação negativa de 1.644 mil euros, mas tudo tem a ver com as Águas do Norte, por isso gostava que o Executivo explicasse a diferença extra o que o Município diz que deve às Águas e o que as Águas dizem que se lhes deve, pois o Município diz que lhe deve mais 1 milhão e 431 mil euros, e não estão aqui incluídas as faturas que estão em contencioso, mas quanto a isto o que nos diz a certificação legal de contas é o seguinte:

"Em 31 de dezembro de 2024, de acordo com a confirmação de saldos da Águas do Norte, SA, a dívida do Município a esta entidade é de 2.046.718 euros. Contudo, a dívida reconhecida pelo Município nessa mesma data ascende a 3.477.910 euros, resultando numa diferença de 1.431.192 euros, referente a: (i) processos em contencioso existentes entre a referida entidade e o Município, no montante de 1.186.705 euros, não tendo sido constituídas quaisquer provisões, valores registados pela entidade e não registados pelo Município; (ii) faturas não registadas pelo Município no montante de 249.600 euros; (iii) saldo devedor no Município de faturas em receção e conferência no montante de 32.380 euros; e (iv) em sentido contrário, o montante de 2.899.877 euros registado pelo Município relativo aos acórdãos de pagamento celebrados com a Entidade e que foram cedidos pela entidade para as entidades bancárias (Caixa Geral de Depósitos e Banco Europeu de Investimento). De realçar que o montante referente aos processos também não está incluído nos compromissos assumidos em 31 de dezembro de 2024 para exercícios futuros."

Creio que o valor contabilizado na conta de resultados transitados no montante de 1 milhão e 644 mil euros diz respeito aos juros cobrados pelas Águas do Norte, valor este que é quase o mesmo valor do que a dívida singela, logo se depreende que não foi dada a atenção devida a esta dívida.

Também se refere na CLC:

"Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica Resultados transitados sofreu uma diminuição de 3.424.229 euros, que resultou de: (i) 1.780.288 euros referente à aplicação do resultado líquido proveniente do exercício anterior; e (ii) 1.643.941 euros relativos à regularização dos acordos de pagamentos celebrados com a sociedade Águas do Norte, SA, os quais não se encontravam refletidos nas demonstrações financeiras de 2023."

O que isto quer dizer é que as demonstrações financeiras de 2023 não configuram a realidade, tendo sido ocultados valores muito substanciais, o que na prática quer dizer que foram aprovadas contas que em nada têm a ver com a

situação financeira do Município. Gostava que o Executivo explicasse estas divergências, pois a dívida às Águas do Norte tem sido um dos problemas estruturais do Município.

Em termos de passivo temos uma redução da dívida à banca de 658.057,00 €, mas em sentido contrário estão os juros aumentando, em cerca de 141.000,00€, esta contradição. Por outro lado, gostava que nos fosse dito em que rubrica do balanço está registada a dívida em atraso às Águas do Norte, pois temos noutras contas a pagar um aumento de cerca de 1.175.000,00€, o que na prática o passivo apresenta um montante de 14.761.000,00€, ou seja, um aumento em 2024 de 1 milhão e 174 mil euros, ou seja, reduz a dívida à banca, mas aumenta ainda mais a dívida a outros credores.

Por outro lado, temos constantemente valores muito elevados na conta de correções a exercícios anteriores, o que quer dizer que se coloca desde logo em causa o princípio da especialização do exercício, neste ponto sou da opinião que os auditores na CLC terem que colocar uma ênfase pela prática recorrente de não se registarem os custos respetivos de cada exercício.

Os indicadores económico-financeiros, quanto ao grau de execução da receita referem que foi de 73%, enquanto no capítulo da análise respetiva referem 69%, em que ficamos, quanto a outros indicadores saliente-se que quanto à estrutura financeira, continua-se com a redução da autonomia financeira e da solvabilidade, tendo também o grau de endividamento aumentado.

Por estas razões, não vemos melhoria nos indicadores mais importantes, mas sim uma ligeira degradação.

Quanto à contabilidade de gestão, de acordo com a NCP 27, é referido no relatório de gestão que o mapa do resultado por funções se encontra no Anexo às demonstrações financeiras, ora, desfolhando esse anexo, não se encontra esse anexo, mas no mesmo relatório se refere: No entanto, em 2024, a matriz adotada do sistema de custeio apresentou algumas omissões.

Desta forma será o suficiente para se dizer que mesmo que fosse apresentado não traduziria a realidade.

Por fim, e relativamente às reservas colocadas na CLC, para além das recorrentes relativamente aos bens dos ativos não corretes, apresentam agora uma nova, ou seja, referem:

“Adicionalmente, conforme divulgado na nota 4 do anexo às demonstrações financeiras, o Município tem atualmente dois acordos de concessão de serviços, sendo que o Município procedeu ao reconhecimento dos respetivos ativos e passivos resultantes desses acordos, não respeitando, contudo, os critérios para o reconhecimento

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025.04.29

dos ativos e passivos associados ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública (NPC)4. Deste modo, não nos é possível determinar o impacto destas situações nas demonstrações financeiras de 2024.”

Pelo que se nem os Auditores nos garantem que as demonstrações financeiras estão corretas, mais o que foi referido nesta intervenção, pese embora me tenha absterido no orçamento para 2024, agora será de todo impossível abster-me perante a divulgação destas contas, pelo que vou votar contra.”

Nesta altura da reunião, o membro Manuel Leite dos Santos ausentou-se.

- **Rui Fernando Guedes Raimundo** - Elogiou as apresentações dos documentos feitas pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo.

Em relação à dificuldade que tiveram na elaboração das Contas referida pelo Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, disse que foi por um bom motivo, porque os dois trabalhadores saíram do Município para colmatar falhas no Serviço de Finanças de Tarouca, que agora já está a ficar estabilizado.

Salientou o excelente trabalho que tem sido feito na floresta, tendo salientado a perigosidade da zona do Senhor do Monte, que tem acumulado muito combustível, porque se trata de matas particulares, nas quais é mais difícil a intervenção, mas mesmo assim já têm candidaturas aprovadas para intervir em alguns terrenos privados.

Disse que concorda com a afirmação feita pelo Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo de que os Governos de esquerda não gostam das IPSS's, porque isso foi muito visível especialmente no tempo da Troika, pois tudo o que não seja público, para eles não existe, apesar de saberem que na parte pública não existem respostas às necessidades.

Relembrou que têm de ser consequentes com o que defendem, e se há algo onde devem investir é no apoio aos agricultores, tendo manifestado o seu orgulho por, durante os 16 anos como Presidente de Junta, ter feito muito pela agricultura em Tarouca, nomeadamente, em termos de recuperação de regadios, tendo conseguido recuperar todos os regadios da freguesia, com a colaboração da população.

Considera que é visível o que tem sido feito pelo Executivo na área da educação, o que deve ser valorizado.

Lembrou o concerto solidário do Senhor Presidente da Câmara, para ajudar a IPSS's de Salzedas, o que

demonstra bem o seu empenho em colaborar com as Instituições.

Disse que não vai discutir números com o membro Carlos Alberto Moura Cabral, mas sabe que o Executivo ao longo dos 12 anos de mandato diminuiu muito a dívida, conseguiu ter capacidade de endividamento que não existia e ao mesmo tempo fez obra para servir as pessoas, mantendo sempre a parceria com as Juntas de Freguesia.

No que respeita aos prazos de pagamento da verba às Juntas de Freguesia, disse que terminaram o ano de 2023 tendo apenas recebido 3 mensalidades, contudo terminaram 2024 tendo ficado apenas por receber o mês de dezembro, o que demonstra que conseguiram uma grande melhoria.

Concluiu dizendo que o Executivo deve continuar na mesma linha, aproveitando o melhor possível as candidaturas aos fundos comunitários.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo interveio tendo dito ao membro Rui Fernando Guedes Raimundo que, de facto, durante dez anos tiveram atrasos nos pagamentos das verbas às Juntas de Freguesia, contudo agora já conseguem pagar de uma forma atempada, o que é sinal de que também já o conseguem fazer aos fornecedores, porque já existe uma maior liquidez.

Referiu que a grande obra também é necessária, desde que seja feita de forma sustentável, sem colocar em causa o futuro.

Ao membro Carlos Alberto Moura Cabral disse que entre os anos de 2014 a 2024 a dívida do Município diminuiu cerca de sete milhões de euros, por isso, se acham que isto não é uma diminuição, não percebe o que será. Para além disso, referiu que não tinham forma de conseguir garantir qualquer tipo de financiamento, tendo dado o exemplo, dos empréstimos de curto prazo que tiveram muitas vezes em que dificilmente aparecia uma entidade bancária a apresentar proposta, e atualmente já acontece o contrário.

No que respeita ao desperdício de água, disse que os alertas da oposição são sempre levados a sério e sempre que foi possível foram aplicadas no trabalho que executam.

Quanto à reserva relativa ao inventário, explicou que julga que é preferível deixar ficar a reserva, pois o valor a pagar a uma empresa para fazer aquele trabalho é muito elevado e não lhes garantem de que será resolvida a reserva. Para além disso, os bens que são mais lentamente depreciáveis em 2044, ou seja, 50 anos depois de 1994, deixaremos de ter essa reserva de forma automática.

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025.04.29

Quanto à questão de ter sido referido que a falta de avisos é uma desculpa para a percentagem da execução, disse que de facto o Município é dependente das transferências do Estado e se elas não vierem, inclusive dos fundos comunitários, não há execução, porque isto é um problema estrutural dos Municípios do interior.

Relativamente aos atrasos de pagamentos, garantiu que a nossa dívida baixou mesmo, assim como a dívida aos fornecedores também baixou,

Quanto às alterações do orçamento, disse que sempre que for necessário serão feitas alterações ao orçamento, pois entende que é inaceitável que seja feita um orçamento em novembro de 2023 e não o possam alterar até dezembro de 2024, tendo em conta as constantes mudanças na conjuntura atual.

Informou que os lotes da AAEL de Tarouca estão todos vendidos, não tendo de momento a informação dos valores.

No que se refere à página 52, disse que existe um lapso, a qual pediu para ser corrigida, mas não foi feito.

Quanto ao prazo médio de pagamentos, disse que é calculado de acordo com a respetiva fórmula de cálculo, como sempre foi, para o qual entram os acordos celebrados.

Em relação aos processos judiciais das Águas do Norte, disse que já conseguiram uma decisão favorável ao Município em três processos e, por isso, está convencido que ganharão os outros, por isso, sempre defendeu que não deviam ser criadas qualquer tipo de provisões, para que não desse até a entender à empresa que estávamos a assumir aquele valor como dívida. Considera que é até injusto vir dizer que a BDO deveria fazer uma ênfase sobre o assunto, pois não houve especialização de exercício.

Quanto ao custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, explicou que é o que acontece normalmente de acordo com as regras de contabilidade.

Explicou que a BDO não fala em divergências com as Águas do Norte, mas sim que não refletimos em balanço o valor que está em Tribunal e o montante de 240.000€, o qual está refletido nas contas.

Quanto ao valor de juros, explicou que tem a ver com o aumento da taxa de juros e com o reconhecimento do acordo das Águas do Norte.

Lamentou o voto contra do membro Carlos Alberto Moura Cabral, porque os Auditores referem que as demonstrações orçamentais estão preparadas com todos os aspetos materiais e não identificaram qualquer incorreção material.

Concluiu dizendo que nunca este Município teve tão bons resultados nas contas como neste ano, que é a melhor

execução de sempre. Acrescentou que só em 2017 a execução foi melhor porque foi reformulado o Plano de Saneamento Financeiro e foi introduzido nas contas o respetivo valor, o que elevou a taxa de execução, apesar de não ter havido de facto uma execução.

O Senhor Presidente da Câmara disse que depois da apresentação destas contas, sente-se satisfeito, porque ao longo dos seus 3 mandatos não deixaram falhar nada aos Municípios e conseguiram ao mesmo tempo diminuir a dívida em cerca de 8 milhões de euros, tendo felicitado todos os que contribuíram para que isso tivesse acontecido.

Intervieram ainda os seguintes membros:

- **Tiago Jorge Martins Eusébio** - Felicitou o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo pela forma clara como apresentou as contas e pelo equilíbrio que tem conseguido manter nas mesmas.

Disse ainda que na qualidade de Presidente de Junta tem tido um enorme gosto em trabalhar com o Senhor Presidente da Câmara, pois sabe bem como é difícil gerir todos os pedidos que lhe são apresentados, tendo sabido sempre fazê-lo, mantendo a sua dedicação para com todas as freguesias.

Disse ainda que gostaria de ter feito muito mais pela sua freguesia, mas não é possível, tendo em conta o elevado custo da execução de obras e da respetiva manutenção, o que exige uma boa gestão do dinheiro público.

Salientou as dificuldades com que sempre se debateu na freguesia de S. João de Tarouca, com os seus cinco povos, para conseguir satisfazer as necessidades da população, o que só tem sido possível face à parceria que tem sido estabelecida com o Município.

Referiu que para além da execução das obras, as freguesias também têm muitas vezes de dar resposta às necessidades dos seus fregueses, pois há ainda muitas pessoas a viverem com muitas dificuldades, tendo dado diversos exemplos, o que implica um grande espírito de ajuda e muitas despesas no dia a dia.

Salientou a limpeza que é visível em todo o Concelho, o que muito se deve ao trabalho de todos os Presidentes de Junta, tendo referido que se sente muito orgulhoso por ter conseguido ao longo dos seus 12 anos de mandato como Presidente da Junta de Freguesia de S. João de Tarouca, executar as obras que estão à vista de todos e manter sempre limpa toda a sua freguesia, tendo em conta a sua grande extensão, para o que foi necessário fazer uma gestão muito rigorosa dos recursos financeiros.

Concluiu felicitando o Executivo e agradecendo por todo o apoio dado à sua freguesia.

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025.04.29

- **Patrick Joel da Silva Pais** -Lamentou que os Presidentes de Junta não se tenham queixado ao longo dos três anos que não estavam a receber a verba do Município, uma vez que foram eleitos para defender os interesses dos seus fregueses, e que só agora se venham vangloriar pelo facto de ter sido pago o ano de 2024.

Disse ainda que o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo na sua intervenção referiu que "o melhor valor da execução era falso", o que confirma o que muitas vezes têm afirmado que o orçamento não pode ser analisado como um documento válido, por isso, entende que têm razão quando dizem que não podem confiar nos documentos.

- **Rui Fernando Guedes Raimundo** - Disse que o membro Patrick Joel da Silva Pais não tem estado atento aos documentos da prestação de contas, que são distribuídos por todos os membros, porque eles sempre refletiram as dívidas às Freguesias de forma muito clara. Disse ainda que referiu esse assunto para demonstrar que a situação financeira do Município melhorou bastante desde há 12 anos.

Referiu que lhe parece que o bom relacionamento das Freguesias com o Executivo por vezes é incomodativo, e que é importante que seja devidamente analisada a trajetória que o Executivo fez desde há 12 anos. Para além disso, salientou que sempre existiu um grande cuidado da parte do Executivo em relação às necessidades das Freguesias, para que nada faltasse aos seus fregueses.

O Senhor Presidente da Câmara disse que sempre estiveram atentos às necessidades das freguesias, planeando as obras de forma que era possível realizar e gerindo da melhor forma que podiam as transferências das verbas, tendo sempre em atenção as dificuldades de qualquer freguesia.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo agradeceu as palavras e a compreensão do membro Tiago Jorge Martins Eusébio.

Ao membro Patrick Joel da Silva Pais explicou que o termo "falso" que usou na sua intervenção foi infeliz, mas julga que deu para perceber que de facto nunca ninguém aqui falseou nada, foi apenas para explicar o motivo porque afirmou que a execução do ano de 2024 foi a melhor. Salientou ainda que os documentos não são preparados pelo Executivo, pois são documentos técnicos, e são elaborados por técnicos habilitados com a supervisão da Chefe de Divisão da DAF, por isso apesar de ter usado um termo que assume como sendo infeliz,

entende que não é justo que seja transformado num facto político.

Quanto ao atraso no pagamento das verbas das freguesias, disse que muitas vezes nas suas intervenções agradeceu aos Senhores Presidentes de Junta a compreensão nos atrasos que ocorreram. Ressaltou ainda que os documentos com toda a informação são sempre enviados para todos os membros, pois o Executivo sempre primou pela transparência.

Ressaltou que de facto a situação financeira do Município melhorou, tal como já teve oportunidade de referir, o que entende que deve ser motivo de orgulho para todos, ao contrário do que aqui aconteceu, que foi colocada em causa a seriedade dos Presidentes de Junta, o que não é correto, pois as contas sempre relataram os referidos atrasos, salientando que nunca ninguém escondeu quaisquer informações contabilísticas.

Intervieram de seguida os seguintes membros, no uso do direito de defesa da honra:

- **Rufino Marcelo Queirós** - Na qualidade de Presidente da Junta de Mondim da Beira, disse ao membro Patrick Joel da Silva Pais que ficou chocado com as suas palavras, pois sempre defendeu os seus fregueses, assim como todos os outros Presidentes de Junta e, por isso, não tem o direito de os descredibilizar, que sempre se preocuparam imenso em satisfazer as necessidades da sua população, para além disso o Município acabou sempre por transferir os valores acordados.

- **Vítor Alexandre Cardoso Ferreira** - Reforçou as palavras do membro Rufino Marcelo Queirós, pois também se sentiu atacado no sentido de não defender a população da sua freguesia, o que não é verdade.

Salientou ainda que nunca abdicaram de qualquer verba a transferir pelo Município, pois sempre que o Executivo tinha necessidade de adiar o pagamento, falava com os Presidentes de Junta.

Ressaltou ainda que foram eleitos pelo povo para defender o povo e sempre o fizeram.

Disse ainda que enquanto Presidentes da Junta, podem já ter merecido críticas, contudo a forma como o membro Patrick Joel da Silva Pais fez esta critica caiu-lhe mal assim como aos seus colegas.

- **Tiago Jorge Martins Eusébio** - Relativamente à transferência de verbas do Município, disse que, nos meses em que não receberam, sempre conseguiram equilibrar as contas da freguesia, sem prejudicar a população, pois sabiam que a verba do Município estava garantida.

Terminada a discussão, o Senhor Presidente da Assembleia colocou os documentos à votação do plenário, tendo sido



MUNICÍPIO DE TAROUCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fl. 120

2025.04.29

deliberado por maioria de quinze votos a favor, três votos contra dos membros Carlos Alberto Moura Cabral, António Luís Brazete Carmo Santos e Sara Maria Paiva da Guia e uma abstenção do membro Patrick Joel da Silva Pais, o seguinte:

1 Aprovar, no uso da competência prevista na alínea i) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12.09, os presentes documentos de prestação de contas referentes ao ano de dois mil e vinte e quatro e submeter os mesmos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do nº2 do artigo 25º do mesmo diploma;

2 Aprovar o relatório de gestão;

3 Aprovar a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, constante do relatório de gestão, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, e que a seguir se transcreve na íntegra: "Propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2024, no valor de - € 51.918,29 (valor negativo de cinquenta e um mil e novecentos e dezoito euros e vinte e nove cêntimos), seja transferido para resultados transitados."

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Nesta altura da reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, foi feito um intervalo.

Foram retomados os trabalhos pelas dezoito horas e quarenta minutos.

Verificou-se a ausência dos seguintes membros: Manuel Leite dos Santos; Vitor Alexandre Cardoso Ferreira; André Lopes Gouveia.

PONTO 3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO 15º RELATÓRIO SEMESTRAL (DE 01.07.2024 ATÉ 31.12.2024) SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO AJUSTADO - EMPRÉSTIMO DESTINADO A SANEAMENTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE € 5.136.622,73, CONTRATADO EM 24.04.2017

Presente o décimo primeiro relatório semestral sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro ajustado, referente ao período de 1 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, relativo ao empréstimo destinado a saneamento financeiro no montante de € 5.136.622,73, contratado em 24.04.2017, aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião de 22 de abril de 2025, o qual foi enviado a todos os membros antecipadamente.

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentar os documentos, que a passou ao Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo iniciou por dizer que é com satisfação que apresenta este relatório, pois a maioria dos indicadores de

contenção da despesa e de aumento da receita foram cumpridas. Referiu que o indicador relativamente aos gastos com pessoal não foi cumprido, por causa da atualização da base remuneratória da administração pública entre o ano 2017 e 2024.

Disse ainda que como os restantes números já foram discutidos no ponto anterior, fica disponível para esclarecer qualquer dúvida.

- **Carlos Alberto Moura Cabral** - Apresentou a intervenção que a seguir se transcreve

"Em suma, este relatório segue de certa forma a trajetória dos anteriores, nomeadamente, quanto à previsão da redução da dívida dos empréstimos de médio e longo prazo, não foi cumprido, ficando muito acima do previsto em cerca de 1.322.000,00€, apesar de continuarmos a não estar em dívida excessiva. Todavia a manterem-se as taxas de juro, ainda em alta, dificuldades acrescidas para a redução da dívida bancária, se bem que esta dívida representa cerca de 28% do passivo total do Município, ou seja, 72% é relativamente a outras entidades, sendo alguma até remunerada com juros, se bem que no balanço temos outro valor superior ao valor aqui apresentado, por isso, pergunta-se se o Executivo quer fazer a conciliação destes valores para se verificar a razão desta diferença.

Quanto à execução do valor previsto no Plano, por classificação económica, para as despesas temos que foram ultrapassadas em quase o dobro, ou seja, mais 80%, enquanto as receitas não acompanharam o aumento da despesa pois só cresceram 22%. No que respeita ao cumprimento das medidas, nem todas foram cumpridas.

Não repetindo o que já foi dito na análise de outros relatórios, face aos desequilíbrios estruturais deste Município, no entanto compreendemos que devido ao afastar do tempo, pois já vamos no 15º relatório semestral, ou seja, já passaram quase 8 anos e atendendo a que já não nos encontramos em dívida excessiva, o que é um passo para termos a liberdade financeira no Município, só me resta abster nesta votação."

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo explicou que a dívida bancária a que se referiu é de curto prazo porque se vence no final do ano.

Quanto ao relatório, disse que uma vez que já não estão em excesso de endividamento e cumpriram o indicador dos pagamentos em atraso, irão entrar em contacto com o novo Secretário de Estado da Administração Local, para que possam sair deste processo que já não está a ser valorizado.

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025.04.29

Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o documento à votação do plenário, tendo sido deliberado aprovar o décimo quinto relatório semestral sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro ajustado, relativo ao empréstimo destinado a saneamento financeiro no montante de € 5.136.622,73, contratado em 24.04.2017, referente ao período de 1 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, por maioria de treze votos a favor e quatro abstenções dos membros Carlos Alberto Moura Cabral, António Luís Brazete Carmo Santos, Sara Maria Paiva da Guia e Patrick Joel da Silva Pais.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2025

Presente a proposta de 2ª Alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2025, aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião de 22 de abril de 2025, a qual foi enviada antecipadamente a todos os membros para apreciação e que a seguir se transcreve:

2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2025

PROPOSTA

Considerando que, após a aprovação dos documentos previsionais para o corrente ano:

- a) foi apurado e aprovado o "Saldo da gerência anterior" no valor de € 574.745,69, sendo conveniente proceder à sua incorporação;
- b) se impõe reforçar a dotação inicial de vários projetos e ações previstos nas Grandes Opções do Plano, nomeadamente, para garantir o cumprimento das metas atualmente fixadas pelo Programa Norte 2030;
- c) é necessário reforçar a rubrica de "Matérias-Primas e Subsidiárias" para execução de várias intervenções por administração direta,

proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea c) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 25º do referido diploma, a seguinte proposta da 2ª alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano **2025**, cujos mapas se anexam:

*1ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, que apresenta inscrições/reforços no montante de € 574.745,69;

*2ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa que apresenta:

a) no corrente ano, inscrições/reforços no montante de € 574.745,69, sendo € 100.000,00 em despesas correntes e €474 745,69 em despesas de capital;

b) no ano de 2026, inscrições/reforços iguais às diminuições/anulações, no montante de € 633.750,00, em despesas de capital;

c) nos anos de 2027 a 2029, inscrições/reforços iguais às diminuições/anulações, no montante de € 23.750,00, em cada um, em despesas de capital;

* 2ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos que apresenta, no ano de 2025, um aumento no montante total de € 385.000,00;

* 2ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipal que apresenta, no ano de 2025, um aumento no montante total de € 89.745,69.

Outras normas legais aplicáveis: pontos 8.3.1.2 e 8.3.2.2. do POCAL (aplicável por força da alínea b) do nº1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11.09) e Norma de Contabilidade Pública 26 (anexo II ao Decreto-Lei nº192/2015, de 11.09).

A presente alteração cumpre a regra do equilíbrio orçamental.

Paços do Município, 22.04.2025

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira.”

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentar os documentos, que a passou ao Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo explicou que esta alteração era obrigatória para incorporar o saldo da gerência anterior, que foi dividido em despesas correntes e de capital, as quais estão discriminadas nos mapas que receberam.

- **Carlos Alberto Moura Cabral** - Apresentou a intervenção que a seguir se transcreve:

“Neste ponto só tenho a dizer que é a segunda assembleia de 2025 e já vamos discutir a 2ª alteração, o que retira a previsibilidade e a orientação do voto aquando da aprovação do orçamento para vigorar em 2025, pelo que confirma que a abstenção foi o melhor caminho, porque o que parecia que se ia fazer, passado pouco tempo deixa de o ser, por isso a abstenção continua a ser o mais indicado. No entanto, queria questionar, uma vez que existe um reforço em 2025 para instituições sem fins lucrativos, que desde já felicito, a que IPSS's se destinam os 230.745,69€.”

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025.04/29

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo explicou o valor em causa será para apoiar os projetos das IPSS's que queiram aproveitar as oportunidades do PRR e do Portugal 2030, os quais terão financiamento de 60%, sendo necessário terem 40% de fundos próprios, pelo que serão celebrados protocolos, para que possam assim aproveitar os fundos comunitários.

Não tendo havido outras intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o documento à votação, tendo sido deliberado por maioria de quinze votos a favor e duas abstenções dos membros Carlos Alberto Moura Cabral e António Luís Brazete do Carmo Santos aprovar os seguintes documentos:

*1ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, que apresenta inscrições/reforços no montante de € 574.745,69;

*2ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa que apresenta:

a) no corrente ano, inscrições/reforços no montante de € 574.745,69, sendo € 100.000,00 em despesas correntes e €474 745,69 em despesas de capital;

b) no ano de 2026, inscrições/reforços iguais às diminuições/anulações, no montante de € 633.750,00, em despesas de capital;

c) nos anos de 2027 a 2029, inscrições/reforços iguais às diminuições/anulações, no montante de € 23.750,00, em cada um, em despesas de capital;

* 2ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos que apresenta, no ano de 2025, um aumento no montante total de € 385.000,00;

* 2ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipal que apresenta, no ano de 2025, um aumento no montante total de € 89.745,69.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL INERENTE À CELEBRAÇÃO, COM A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO, DO ACORDO DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RELACIONADAS COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO PROFERIDA EM 09.12.2024 SOBRE O MESMO ASSUNTO

Presente o pedido de autorização para assunção do compromisso plurianual inerente à celebração, com a Comunidade Intermunicipal do Douro, do acordo de financiamento das atividades exercidas ao abrigo do contrato interadministrativo de delegação de competências relacionadas com a prestação do serviço

público de transporte de passageiros e de revogação da deliberação proferida em 09.12.2024 sobre o mesmo assunto, aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião de 22 de abril de 2025, o qual foi enviado antecipadamente a todos os membros para apreciação e que a seguir se transcreve:

**"APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO DE FINANCIAMENTO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO E O MUNICÍPIO DE TAROUCA RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO DAS COMPETÊNCIAS NELA DELEGADAS PELO MUNICÍPIO, ENQUANTO AUTORIDADE DE TRANSPORTES
PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Em 09.12.2024, a Assembleia Municipal autorizou a assunção da despesa e do compromisso plurianual, nos termos exigidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, inerente à celebração com a Comunidade Intermunicipal do Douro do acordo de financiamento das atividades exercidas ao abrigo do contrato interadministrativo de delegação de competências relacionadas com a prestação do serviço público de transporte de passageiros, no montante total de € 560 221,73, repartido entre os anos de 2025 e 2029. Posteriormente, no seguimento das deliberações do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro de 26.03.2025, relativo ao procedimento concursal de transportes públicos de passageiros, e atendendo a que a Autoridade de Mobilidade e de Transportes (AMT), em 11.03.2025, deu parecer positivo sem condições, ao processo daquela entidade, estão reunidas todas as condições para serem aprovados pelos órgãos municipais competentes os seguintes documentos atualizados: as peças do procedimento, o Quadro de Resumo de Financiamento, o Acordo de Financiamento e a Minuta de Proposta de Deliberação.

Verifica-se que o valor estimado do encargo inerente ao financiamento deste serviço passa a ser € 571.796,02.

Por isso, impõe-se a alteração da deliberação inicialmente proferida.

Neste contexto, considerando que:

A) A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO é competente para a exploração do serviço público de transporte de passageiros desde logo nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, no que toca ao serviço público de transporte intermunicipal que se desenvolva integral ou maioritariamente na sua área geográfica e ao serviço

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

2025.04.29

público de transporte inter-regional cuja competência haja assumido na sequência de contrato celebrado com outras autoridades de transportes;

B) O MUNICÍPIO DE TAROUCA delegou na COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO as suas competências enquanto autoridade de transportes do serviço público de passageiros municipal mediante a celebração, em 2019, de contrato interadministrativo de delegação de competências;

C) Contudo, uma vez que, no momento de celebração dos referidos contratos interadministrativos de delegação, não eram ainda conhecidas as soluções preconizadas para o referido contrato de serviço público, as Partes optaram por não regular logo as condições de financiamento da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO para o exercício das competências delegadas;

D) Nestes termos, essa regulação foi diferida para o momento em que se encontrasse suficientemente concretizado o modelo de exploração do serviço público de transporte de passageiros em causa;

E) As competências (próprias e delegadas) da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO são exercidas em parte através da celebração de um contrato de serviço público com um operador privado selecionado através de concurso público (Contrato de Serviço Público) para a exploração de uma rede de transporte público de passageiros, que compreende linhas inter-regionais, linhas intermunicipais e linhas municipais;

F) Em 28.02.2022, a COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO lançou concurso público para a celebração de contrato de concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros;

G) Sucede que esse concurso público foi extinto por exclusão de todas as propostas apresentadas em 08.02.2023;

H) Considerando essa experiência, as alterações da necessidade do serviço público de transporte de passageiros da população por causa da pandemia COVID-19 e as novas informações entretanto recolhidas pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO sobre o mercado do transporte público regional, foram concebidas novas soluções para um novo concurso público a lançar para dar continuidade ao projeto não alcançado através do concurso anterior;

I) Nesse contexto, durante o ano de 2023, foi dado início à preparação do lançamento de um novo concurso;

J) Após reponderação por esta Comunidade Intermunicipal relativamente ao modelo contratual subjacente à operação de serviço público de transporte a concursar, entendeu-se dever alterar-se a natureza jurídica do contrato de serviço público a celebrar, passando a ser um contrato

de prestação de serviços, ao invés do modelo concessório que subjazia ao concurso público referido no Considerando anterior, por decisão do Conselho Intermunicipal de 23.03.2023;

K) As peças do procedimento do concurso referido no Considerando anterior obtiveram parecer prévio vinculativo da AMT em 11 de março de 2025, encontrando-se em revisão final as respetivas peças concursais, para efeitos da sua aprovação final e autorização da respetiva despesa nos termos legalmente aplicáveis, sendo possível, no momento atual, antever o tipo e o montante de obrigações pecuniárias que, nesse contexto, a COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO terá de suportar, em concreto, quer por força das mencionadas competências próprias, quer por força do exercício das competências delegadas pelos municípios;

L) A versão mais atualizada das peças do concurso a lançar pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO encontra-se no **Anexo I** à presente proposta;

M) Atendendo aos custos operacionais e aos rendimentos inerentes à operação da rede, bem como às atividades acessórias a autorizar no Contrato de Serviço Público, aos quais se acrescenta uma margem de lucro razoável de acordo com o disposto no Anexo ao Regulamento (CE) n.º 1370/2007, prevê-se que, no primeiro ano de operação, o valor máximo da remuneração a pagar ao operador seja de 4.318.385,45 €(quatro milhões trezentos e dezoito mil trezentos e oitenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), sem prejuízo das atualizações anuais previstas no Contrato de Serviço Público, aplicáveis no segundo ano e seguintes ao longo da sua duração de cinco anos e do IVA à taxa legal aplicável;

N) A transferência pelo Município para a COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO das receitas provenientes do FSPTP, conforme previsto na cláusula 13.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, não se apresenta suficiente para, em conjunto com as transferências a realizar pelos demais municípios que delegaram a competência relativa ao serviço municipal na COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO, garantir a esta os recursos financeiros necessários para o exercício das competências delegadas;

O) Para além do pagamento ao operador pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO do valor anual a que se refere o Considerando M), poderão existir outras obrigações pecuniárias da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO perante o operador, cuja ocorrência é incerta e eventual, estando dependente de eventuais vicissitudes ao longo da execução contratual - designadamente decorrentes do exercício pelo operador do direito à reposição do



MUNICÍPIO DE TAROUCA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fl.

124

2025.04.29

equilíbrio económico-financeiro e de pedidos de indemnização por incumprimento contratual, cujo montante máximo não é possível antecipar no momento atual;

P) A capacitação financeira da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO para o exercício das competências delegadas afigura-se, por um lado, imprescindível para a boa execução do Contrato de Serviço Público a celebrar com um operador privado e, por outro lado, juridicamente indispensável por força dos artigos 115.º e 122.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser concretizada através da celebração de um Acordo de Financiamento, cuja minuta já aprovada pelo COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO em 30 de outubro de 2024 segue como **Anexo II** - configurado, neste caso concreto, como complementar ao *Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências* celebrado que preveja os recursos financeiros necessários e suficientes ao exercício pela entidade intermunicipal das competências nela delegadas pelo Município;

Q) O financiamento municipal para o exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DOURO das suas competências enquanto autoridade de transportes deve, assim, ser suportado pelos municípios, incluindo o Município de Tarouca (i) ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências e (ii) enquanto municípios integrantes da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DOURO, nos termos deliberados pelo Conselho Intermunicipal da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DOURO;

R) A repartição do financiamento nos termos do Considerando anterior seguiu o modelo a proporcionalidade quilométrica do serviço público municipal e do serviço público intermunicipal e inter-regional na Rede do concurso, conforme melhor explicitado na Nota Técnica sobre Chave de Repartição da Despesa, junta como **Anexo III** à presente informação;

S) Nessa base, o financiamento necessário para a assunção dos compromissos financeiros a assumir pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DOURO para fazer face ao exercício das suas competências de autoridade de transportes, particularmente associadas ao novo contrato a celebrar, reparte-se em 28% (vinte e oito por cento) correspondente ao serviço municipal previsto na Rede e 72 % (setenta e dois por cento) correspondente serviço intermunicipal e inter-regional previsto na Rede, que são competências próprias da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DOURO, tudo explicitado na referida Nota Técnica junta como ANEXO III;

T) A repartição entre os municípios da responsabilidade pelo financiamento do exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DOURO das competências de autoridade de

transportes que lhe foram delegadas pelos municípios deve ser realizada segundo o critério da produção quilométrica realizada no território de cada município, constando expressamente indicada no Anexo III a participação do Município de Tarouca para o financiamento necessário para o exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO das suas competências de autoridade de transportes;

U) De acordo com a racionalidade normativa subjacente aos artigos 115.º e 122.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a regulação desta capacitação financeira da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO deve ser concretizada através da celebração de um contrato interadministrativo - configurado, neste caso concreto, como complementar aos *Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências* que preveja os recursos financeiros necessários e suficientes ao exercício pela entidade intermunicipal das competências nela delegadas pelos municípios e que faça referência "*às respetivas fontes de financiamento e aos seus modos de afetação*" - a minuta do Acordo de Financiamento consta do Anexo II à presente Informação Técnica;

V) As razões referidas no Considerandos anteriores exigem que o período de vigência do presente Acordo não possa coincidir com a duração do mandato dos órgãos deliberativos dos municípios, devendo manter-se, neste caso particular pelo menos até ao termo do ano civil em que ocorra o termo de vigência do contrato de serviço público (isto é, previsivelmente, em 31.12.2030), conforme admitido no n.º 1 do artigo 129.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sem prejuízo da sua revisão e renegociação entre as Partes com vista a assegurar o necessário financiamento da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO para o período posterior;

W) A despesa em causa, bem como a repartição de encargos e compromissos plurianuais relativa ao financiamento do exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO das competências nela delegadas por este Município deve ser, nos termos da lei, autorizada e deliberada nos órgãos municipais competentes, prevendo-se a repartição dos encargos contratuais em causa entre os anos 2026 a 2030;

X) Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), constituem recursos financeiros das entidades intermunicipais o produto das contribuições e transferências dos municípios que a integram, incluindo as decorrentes da delegação de competências, são receitas da comunidade intermunicipal o produto das contribuições dos municípios associados e as

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

2025/04.29

transferências dos municípios, no caso de competências delegadas por estes;

CONSIDERANDO AINDA QUE:

Y) Por outro lado, o Município, enquanto associado da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO, tem ainda a obrigação de contribuir para as despesas desta que não sejam suportadas em outras fontes de financiamento, sendo competência do Conselho Intermunicipal, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 90.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, «*deliberar sobre a forma de imputação material aos municípios integrantes da comunidade intermunicipal das despesas não cobertas por receitas próprias*»;

Z) Deve, assim, ser suportado pelos Municípios, enquanto associados da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO, o financiamento necessário para o exercício das competências próprias desta enquanto autoridade de transportes respeitantes às linhas intermunicipais e inter-regionais;

AA) A repartição entre os municípios dos recursos financeiros necessário para o exercício pela Comunidade Intermunicipal do Douro das competências próprias desta em matéria de transporte rodoviário de passageiros, foi já deliberado pelo Conselho Intermunicipal da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO em 30 de outubro de 2024, tendo seguido um critério que combina a proporcionalidade quilométrica e a população servida do serviço público intermunicipal e inter-regional, cabendo, a esse título, ao Município de Tarouca uma comparticipação na despesa relativa às competências próprias da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO na percentagem de 3,56 % (três vírgula cinquenta e seis por cento):

CONSIDERANDO FINALMENTE QUE:

BB) O financiamento municipal para o exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO das suas competências enquanto autoridade de transportes deve, assim, ser suportado pelos Município de Tarouca (i) ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências na parte correspondente a 28 % (vinte e oito por cento) desse financiamento, com uma comparticipação do Município de Tarouca de 0 % (zero por cento) e (ii) enquanto município integrante da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO, nos termos deliberados pelo Conselho Intermunicipal, na parte correspondente a 72% (sessenta e dois por cento), com uma comparticipação do Município de Tarouca de 3,56% (três vírgula cinquenta e seis por cento);

CC) A repartição do financiamento nos termos dos Considerandos anteriores, bem como a sua repartição entre os municípios, seguiu os critérios descritos no

documento Nota Técnica sobre Chave de Repartição da Despesa anexo à presente deliberação como Anexo III; Tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Acordo de Financiamento, entre a Comunidade Intermunicipal do Douro e os Municípios de os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Murça, Penedono, Peso da Régua, Sabrosa, São João da Pesqueira, Santa Marta de Penaguião, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, relativo ao financiamento do exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO das competências nela delegadas pelos referidos municípios, nos termos da minuta constante do Anexo II à presente proposta, como é o caso deste município, de acordo com o modelo e critérios de repartição descritos no Estudo constante do Anexo III à presente proposta;

2. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a despesa e compromissos plurianuais associados à celebração do Acordo de Financiamento relativo ao financiamento do exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO das competências nela delegadas pelos referidos municípios suas competências enquanto autoridade de transportes, com repartição de encargos e compromissos plurianuais nos anos económicos 2026 a 2030, nos termos previstos no **Anexo IV** à presente proposta;

3. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a autorização, para efeitos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, para cabimento e compromisso da referida despesa no Orçamento e Plano Orçamental Plurianual e nas Grandes Opções do Plano, assim distribuída:

- a) Ano 2026: € 110.686,31
- b) Ano 2027: € 112.352,00
- c) Ano 2028: € 113.958,21
- d) Ano 2029: € 116.237,38
- e) Ano 2030: € 118.562,12.

Total: € 571.796,02

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025.04.29

4. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a revogação da deliberação proferida em 09.12.2024 sobre o mesmo assunto.

Anexos:

I - Versão atualizada das peças concursais que podem ser consultadas no seguinte link: https://cimddouropt-my.sharepoint.com/personal/correio_cimdouro_pt/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Fcorreio%5Fcimdouro%5Fpt%2FDocuments%2FBOX%2FCIM%20ADMIN%20CIM%2F%5BCIM%5D%20Admin%2FCI%2FM21%2FR175%2FTransportes%2FPe%C3%A7as%20do%20Procedimento&ct=1743439009138&or=OWA%2DNT%2DMail&cid=63929a5a%2D1327%2D1146%2D4a20%2Dbbdc46f07cd0&ga=1

II - Minuta de acordo de financiamento

III - Nota Técnica sobre Chave de Repartição da Despesa

IV - Proposta de repartição de encargos e compromissos plurianuais

Paços do Município, 16.04.2025

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentar os documentos-

O Senhor Presidente da Câmara disse que este assunto já foi discutido, por isso mantém a explicação que deu na sessão de nove de dezembro do ano findo, uma vez que se trata do mesmo assunto.

Intervieram os seguintes membros:

- **Patrick Joel da Silva Pais** - Disse que este Município não é o que mais beneficia ou sai penalizado com este acordo, pois há outros muito mais afetados e com mais responsabilidade nesta decisão.

- **Carlos Alberto Moura Cabral** - Apresentou a seguinte intervenção:

"Como na discussão ocorrida em 9 de dezembro de 2024, referi que se tratava de um documento extenso, em que manifestava as minhas dúvidas contra as projeções previsionais, todavia votei favoravelmente. Agora aumenta a participação do Município, pese embora não seja muito significativo, pelo que o meu sentido de voto continua a mesmo, embora não tivesse ficado esclarecido porque é que no passado não aderimos e agora estamos a aderir."

O Senhor Presidente da Câmara disse que o Município será ressarcido do valor que está em causa, por isso a sua explicação continua a ser a mesma.

Não tendo havido outras intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o documento à votação, tendo sido deliberado por maioria de catorze votos a favor e três abstenções dos membros Sara Maria Paiva da

Guia, Patrick Joel da Silva Pais e António Luís Brazete do Carmo Santos, aprovar o seguinte:

1. Autorizar a celebração do Acordo de Financiamento, entre a Comunidade Intermunicipal do Douro e os Municípios de os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Murça, Penedono, Peso da Régua, Sabrosa, São João da Pesqueira, Santa Marta de Penaguião, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, relativo ao financiamento do exercício pela Comunidade Intermunicipal do Douro das competências nela delegadas pelos referidos municípios, nos termos da minuta constante do Anexo II à presente proposta, como é o caso deste município, de acordo com o modelo e critérios de repartição descritos no Estudo constante do Anexo III à presente proposta;

2. Autorizar a despesa e compromissos plurianuais associados à celebração da celebração, pelo Município de Tarouca do Acordo de Financiamento relativo ao financiamento do exercício pela Comunidade Intermunicipal do Douro das competências nela delegadas pelos referidos municípios suas competências enquanto autoridade de transportes, com repartição de encargos e compromissos plurianuais nos anos económicos 2026 a 2030, nos termos previstos no Anexo IV à presente proposta;

3. Autorizar, para efeitos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, para cabimento e compromisso da referida despesa no Orçamento e Plano Orçamental Plurianual e nas Grandes Opções do Plano, assim distribuída:

- a) Ano 2026: € 110.686,31
- b) Ano 2027: € 112.352,00
- c) Ano 2028: € 113.958,21
- d) Ano 2029: € 116.237,38
- e) Ano 2030: € 118.562,12.

Total: € 571.796,02

4. Aprovar a revogação da deliberação proferida em 09.12.2024 sobre o mesmo assunto.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025.04.29

PONTO 6. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DE UM EMPREENDIMENTO DE TURISMO NO ESPAÇO RURAL, NA TIPOLOGIA DE HOTEL RURAL - LOCALIZAÇÃO: LUGAR DAS AVELEIRAS - S. JOÃO DE TAROUCA

Presente o pedido de declaração de reconhecimento de interesse público municipal de um empreendimento de turismo no espaço rural, na tipologia de Hotel Rural, a edificar pela sociedade Regras Agitadas, Lda.", no lugar das Azeleiras, na Freguesia de São João de Tarouca, com a localização constante da planta anexa, acompanhado de uma informação dos serviços, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 20 de março de 2025, o qual foi enviado antecipadamente a todos os membros, e que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

Considerando que:

1. A sociedade "Regras Agitadas, Lda", NIPC: 516072749, com sede em Quinta do Calvário - Meixedo, requereu em 26.11.2024, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal de um empreendimento de turismo no espaço rural, na tipologia de Hotel Rural, de carácter estratégico, a edificar no Lugar das Azeleiras, na Freguesia de São João de Tarouca, na parcela descrita na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob os n.ºs 1766/20091109, 1785/20091109, 1786/20091109, 1779/20091109, 1778/20091109 e 1777/20091109, e inscritos na matriz da respetiva freguesia sob os artigos 573º, 4014º, 7292º, 7293º, 7295º e 7296º, respetivamente, com área total de 5.678,00m2.

2. O pedido encontra-se instruído com os elementos considerados adequados à correta apreciação da mesma, nomeadamente memória descritiva, com fundamentação da pretensão, planta da situação existente e planta da proposta, em anexo.

3. Nos termos do n.º 1 do artigo 24º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Tarouca, "consideram-se empreendimentos de carácter estratégico todos aqueles a que, por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta devidamente fundamentada da Câmara Municipal, seja reconhecido o interesse público estratégico pelo seu especial impacto no município, pela sua importância para o desenvolvimento económico e social do concelho, ou pela sua especial funcionalidade ou expressão plástica ou monumental, entre outros:

- a) Apresentem elevado carácter inovador ou estratégico para a economia municipal;
- b) Sejam investimentos na área da cultura, educação, saúde, ambiente, energias

renováveis, recursos geológicos, complexos de lazer e de recreio;

c) Criem um número de empregos superior a 5;

d) Englobem investimentos iguais ou superiores a 500.000,00 €.

4. Nos termos do nº2 do referido artigo 24º "os empreendimentos de caráter estratégico devem conter pelo menos duas das características constantes nas alíneas do número anterior, sendo uma delas obrigatoriamente a constante na alínea c) ou da alínea d)."

5. De acordo com a informação técnica junta ao processo, o empreendimento objeto da presente proposta, apresenta um caráter inovador de elevado valor para a economia municipal, assente na implementação de práticas sustentáveis e na valorização do património local, e potencia a criação de mais de cinco postos de emprego, diretos e indiretos, pelo que cumpre o disposto nas alíneas a) e c) do nº 1 e nº 2 do citado artigo 24º.

6. A construção deste empreendimento na freguesia contribuirá para a valorização social, económica e cultural do concelho, sem pôr em causa a imagem do território, quer em termos de integração urbanística, ambiental e paisagística, quer em termos de usos previstos e funcionalidade urbana.

7. De facto, o concelho de Tarouca possui um património histórico, de relevante importância nacional, o qual, associado a características naturais entre a serra e o vale, constituem um ponto de interesse turístico, que se tem vindo a afirmar e é essencial dinamizar, nomeadamente através da oferta de alojamento de qualidade. Em especial, na freguesia de S. João de Tarouca localiza-se o primeiro mosteiro masculino cisterciense edificado em território português, classificado como monumento nacional, destacando-se a Igreja e as ruínas dos dormitórios, que se assumem como um ex-libris do concelho.

8. É uma área de grande valor histórico e cultural, mas atualmente ainda subaproveitada em termos de desenvolvimento urbano e turístico. A proposta apresentada

ambiciona dar um novo impulso à zona, com um investimento que tem o potencial de dinamizar economicamente o município e atrair visitantes para a região, ao mesmo tempo

que respeita as condições paisagísticas e patrimoniais do local.

9. Verifica-se que está devidamente fundamentada na referida informação técnica, a compatibilidade dos usos propostos com os usos dominantes previstos no Plano



Fl. 123

MUNICÍPIO DE TAROUCA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025.04.29

Diretor Municipal de Tarouca, para as categorias de uso onde se pretende localizar o empreendimento.

10. Foi aberto procedimento de consulta pública por um período de 20 dias, nos termos do disposto no n° 5 do artigo 24° do regulamento do PDMT, conjugado com o n° 2 do artigo 89° do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 80 /2015, de 14 de maio, na sua redação atual, mediante aviso n° 2646, publicado no Diário da República, 2ª série, n° 19/2025, de 28.01.2025, de 28.01.2025, arquivado junto ao referido Processo.

11. Findo o período de discussão pública, que decorreu entre 29.01.2025 e 06.03.2025, verifica-se que não foi registada nos serviços qualquer resposta, observação ou sugestão, conforme informação da Secção de Expediente Geral datada de 10.03.2025, em anexo.

DELIBERAR ao abrigo da alínea ccc) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal que, no uso da competência prevista na

alínea r) do n°1 do artigo 25° do mesmo diploma, delibere reconhecer o interesse público de caráter estratégico do empreendimento de turismo no espaço rural, a edificar pela

sociedade Regras Agitadas, Lda", NIPC: 516072749, no Lugar das Aveleiras, na Freguesia de São João de Tarouca, na parcela descrita na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob os n°s 1766/20091109, 1785/20091109, 1786/20091109, 1779/20091109, 1778/20091109 e 1777/20091109, e inscritos na matriz da respetiva freguesia sob os artigos 573°, 4014°, 7292°, 7293°, 7295° e 7296°, respetivamente, com área total de 5.678,00m2, cuja localização é a constante da planta em anexo, por estarem reunidos os requisitos constantes das alíneas a) e c) do n°1 e do n°2 do artigo 24° do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Tarouca, conjugado com o Regime jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), atento o seu especial impacto no município, pela sua importância para o desenvolvimento económico e social local, conforme descrito na memória descritiva e justificativa apresentada pela requerente, a sociedade "Regras Agitadas, Lda", NIPC: 516072749, com sede em Quinta do Calvário - Meixedo, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido e faz parte integrante da presente proposta.

Anexos: Informações técnicas datadas de 10.12.204 e de 17.03.2025; certidão de deliberação da câmara municipal datada de 09.01.2025; planta de localização, planta de síntese da proposta; memória descritiva e justificativa;

aviso de abertura do período de discussão pública e publicação em Diário da República.

Município de Tarouca, 17 de março de 2025.

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira.”

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentar os documentos.

O Senhor Presidente da Câmara disse que ficou muito satisfeito com a apresentação deste pedido, contudo este é apenas o parecer inicial, pois necessita ainda da emissão de pareceres de várias entidades para ser possível concretizar.

Intervieram os seguintes membros:

- **Patrick Joel da Silva Pais** - Perguntou se existem dados que indiquem com que frequência é necessário recorrer a alojamentos fora do Município, de forma a perceber-se se estamos próximo de atingir o limite.

Disse ainda que se o número de alojamentos existentes no Município não é suficiente, então justifica-se o interesse público.

- **Tiago José Gomes Ildefonso** - Disse que este empreendimento turístico é de enorme relevância para o Concelho e sobretudo para S. João de Tarouca, pois existem várias dinâmicas no Concelho que justificam a criação de mais alojamentos.

Disse ainda que S. João de Tarouca tem atualmente alguns alojamentos, mas faltava uma resposta do nível desse empreendimento, que potenciará o turismo naquela localidade, porque as pessoas necessitam de ter condições para pernoitarem.

- **Carlos Alberto Moura Cabral** - Disse que a memória descritiva não é concreta, mas se de facto existe carência de alojamento no Concelho, pensa que é um investimento oportuno.

- **Rui Fernando Guedes Raimundo** - Disse que, tendo em conta o património paisagístico e arquitetónico do Concelho, para além das pessoas que são o seu património mais valioso, entende que faz todo o sentido aprovar este pedido, até porque é bom que o Município crie as condições para que a iniciativa privada avance.

O Senhor Presidente da Câmara disse que não se podem substituir às empresas, mas têm estado sempre disponíveis para dar a ajuda possível à iniciativa privada, desde que cumpram os requisitos legais, tendo-se deslocado muitas vezes com os investidores às entidades competentes para tentar ajudar.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse que são várias as alturas durante o ano em que os

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025.04.29

alojamentos em Tarouca esgotam ao fim de semana, e sobretudo no Verão está sempre tudo esgotado. Referiu que em 2025 estão disponíveis 252 lugares de alojamento no Concelho, os quais aumentaram 1500% em 10 anos.

Disse ainda que nos próximos fins de semana dos meses de junho, julho e agosto todos os alojamentos estão cheios, por isso entende que é muito bom aumentarmos o número de residências.

O membro Carlos Alberto Santos Assunção Teixeira - Deu o exemplo de que não foi realizado no Concelho uma prova do Campeonato Europeu de Tiro por falta de alojamento suficiente.

Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o documento à votação, tendo sido deliberado por unanimidade o seguinte:

- a) reconhecer, com fundamento na informação técnica dos serviços, e no uso da competência prevista nas alíneas r) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, o interesse público municipal do empreendimento de turismo no espaço rural, na tipologia de Hotel Rural, a edificar pela "Sociedade Regras Agitadas, Lda.", no lugar das Aveleiras, na Freguesia de São João de Tarouca, com a localização constante da planta anexa;

b) emitir a respetiva declaração de reconhecimento de interesse público municipal.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 7. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO RESPEITANTE À
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE
COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU A SUA REPROGRAMAÇÃO -
REFERENTE AO PERÍODO DE 15.02.2025 a 16.04.2025**

Presente a informação aprovada em reunião da Câmara Municipal de 22 de abril de 2025, respeitante aos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida por deliberação da Assembleia Municipal datada de 09.12.2024, aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2025, reportada ao período de 15.02.2025 a 16.04.2025, a qual foi enviada antecipadamente a todos os membros para apreciação, e que a seguir se transcreve:

**"AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE
COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU A SUA REPROGRAMAÇÃO
INFORMAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 15.02.2025 A
16.04.2025**

Para efeitos de cumprimento da obrigação de informação à Assembleia Municipal sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida por deliberação daquele órgão datada de **09.12.2024**,

aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2025, junto se anexa a respetiva lista, **referente ao período de 15.02.2025 A 16.04.2025**, cujos valores totais a seguir se indicam:

| Ano | 1º Período (01.01 a 14.02.2025) | 2º Período (15.02 a 16.04.2025) | Acumulado desde 01.01.2024 |
|-------------------|---|---|----------------------------------|
| 2026 | 59.179,47 € | 22.930,95 € | 82.110,42 € |
| 2027 | 0,0 € | 3.690,00 € | 3.690,00 € |
| 2028 | 0,0 € | 0,0 € | 0,0 € |
| 2029 | 0,0 € | 0,0 € | 0,0 € |
| Tota l | 59.179,47 € | 26.620,95 € | 85.800,42 € |

Paços do Município, 16.04.2025

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira.”

Não tendo havido intervenções, foi apreciado e tomado conhecimento da informação respeitante aos compromissos com encargos plurianuais assumidos no período de 15.02.2025 a 16.04.2025, no montante total de 26.620,95 € (vinte e seis mil e seiscentos e vinte euros e noventa e cinco cêntimos).

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELO MEMBRO PATRICK JOEL DA SILVA PAIS PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TAROUCA, COM AS RESPETIVAS ALTERAÇÕES DO REGIMENTO:

8.1 Proposta 1: Gravação das Intervenções pelos Próprios Deputados;

8.2 Proposta 2: Gravação das Sessões pela Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia explicou que foram apresentadas duas propostas pelo membro Patrick Joel da Silva Pais para constarem da ordem do dia e que serão votadas individualmente.

Referiu que o Regimento da Assembleia Municipal foi aprovado na sessão de 25/2/2022 e como sempre tem sido

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025.04.29

referido pela Mesa, eventuais alterações ao funcionamento da Assembleia Municipal terão de ser discutidas e aprovadas pelo plenário, salvaguardando sempre as normas legais que regem o funcionamento dos órgãos colegiais, competindo à Mesa cumprir com as deliberações desta Assembleia.

Colocou de seguida a proposta n° 1 à discussão do plenário:

8.1-PROPOSTA 1: GRAVAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PELOS PRÓPRIOS DEPUTADOS

Presente a **Proposta n° 1** apresentada pelo membro Patrick Joel da Silva Pais nos termos do n° 1 do art. 53° da Lei n° 75/2013, de 12/09, para Gravação das Intervenções pelos Próprios Deputados das sessões da Assembleia Municipal e da respetiva alteração do Regimento, a qual foi remetida a todos os membros e que a seguir se transcreve:

"Proposta 1:**Gravação das Intervenções pelos Próprios Deputados**

1. Cada deputado poderá gravar a sua própria intervenção durante as sessões da Assembleia Municipal.
2. A gravação deverá ser precedida de um aviso formal à Mesa da Assembleia.
3. O deputado poderá publicar a sua intervenção imediatamente após a sessão da Assembleia Municipal, assumindo total responsabilidade pelo cumprimento das regras estabelecidas.
4. Qualquer violação das regras de gravação e publicação poderá ser denunciada à Mesa, que deliberará no prazo de 5 dias úteis."

"Alteração ao regimento correspondente à Proposta 1:**Artigo X - Gravação de Intervenções pelos Deputados**

Os deputados da Assembleia Municipal de Tarouca podem proceder à gravação das suas próprias intervenções, desde que notifiquem previamente a Mesa da Assembleia. A publicação das gravações é permitida, sendo o deputado responsável pelo cumprimento das normas em vigor. Qualquer reclamação sobre o uso inadequado das gravações será analisada pela Mesa no prazo de 5 dias úteis. As regras detalhadas sobre a gravação e publicação das intervenções

encontram-se estipuladas no Regulamento de Gravação e Transmissão das Sessões da Assembleia Municipal de Tarouca, aprovado pela Assembleia Municipal."

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao membro proponente para explicar a proposta.

- **Patrick Joel da Silva Pais** - Pediu autorização para explicar as duas propostas em conjunto.

Referiu que apresentou duas propostas, a primeira propõe a gravação da própria intervenção por cada membro que

quiser gravar e a segunda propõe a gravação de toda a sessão e que será realizada pela própria Assembleia Municipal, e depois quem pretender aceder à gravação terá de requerer o acesso.

Explicou que a gravação da própria intervenção pelo membro é a forma mais simples, que não traz qualquer complicação ao nível do RGPD, devendo o membro comunicar previamente à Assembleia que irá gravar a sua intervenção e no caso de publicar a sua intervenção as pessoas que aparecerem na imagem têm legitimidade para reclamar sobre isso. Apresentou ainda a respetiva alteração ao regimento e um regulamento independente para o efeito.

No que se refere à segunda proposta, explicou que a filmagem seria feita pela Assembleia, por isso, não se colocaria a questão da diferente qualidade dos telemóveis, para além disso esta gravação destinar-se-ia ao arquivo digital por um período de 100 anos, que lhe pareceu um tempo razoável, e a qual pode ser acedida através de requerimento à Mesa da Assembleia. Apresentou ainda a respetiva alteração ao regimento e um regulamento independente para o efeito.

Intervieram os seguintes membros:

- **António Luís Brazete do Carmo Santos** - Apresentou a intervenção que a seguir se transcreve:

"A gravação integral das nossas reuniões da assembleia municipal é uma prática que considero essencial para a transparência, a responsabilização e, em última análise, para a saúde da nossa democracia local.

Em primeiro lugar, a gravação constitui um registo fidedigno e imparcial de tudo o que aqui é dito e decidido. Num mundo onde a memória humana pode falhar e as interpretações podem divergir, ter um arquivo áudio e vídeo garante que podemos sempre visitar os debates, as discussões e as votações com total precisão. Isto evita ambiguidades e potencia uma maior clareza sobre as decisões tomadas.

Em segundo lugar, a gravação promove uma maior responsabilização de todos os intervenientes. Sabendo que as suas palavras e ações estão a ser registadas, os membros desta assembleia são naturalmente incentivados a expressarem-se de forma mais ponderada, respeitosa e construtiva. Este escrutínio público inerente à gravação fortalece a nossa responsabilidade perante os cidadãos que representamos.

Em terceiro lugar, a gravação facilita o acesso à informação por parte dos munícipes. Nem todos os cidadãos têm a possibilidade de assistir presencialmente às assembleias. Ao disponibilizar as gravações online, estamos a derrubar barreiras e a permitir que um maior

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025.04.29

número de pessoas acompanhe de perto os assuntos que afetam as suas vidas. Esta maior participação informada é vital para uma cidadania ativa e para o reforço da confiança nas instituições locais.

Além disso, as gravações podem ser uma ferramenta valiosa para futuras consultas e para a elaboração de atas mais detalhadas e precisas. Permitem também que novos membros da assembleia se familiarizem rapidamente com o histórico dos debates e das decisões. Com os avanços tecnológicos atuais, os custos associados à gravação e à disponibilização online tornaram-se cada vez mais acessíveis

Os benefícios em termos de transparência e envolvimento cívico superam largamente qualquer investimento necessário

Em suma, a gravação das assembleias municipais não é apenas uma questão de modernidade administrativa, mas sim um imperativo democrático. É um passo fundamental para garantir que as nossas decisões sejam tomadas de forma aberta, transparente e com a plena participação dos cidadãos.

Apelo, portanto, a todos os membros desta assembleia para que apoiem e implementem esta medida, reforçando assim o nosso compromisso com a verdade, a clareza e a democracia participativa no nosso Município."

- **Rui Fernando Guedes Raimundo** - Disse que considera que a proposta número um é totalmente injusta, pois a gravação apenas de uma intervenção não integrada num contexto fica completamente desenquadrada.

Em relação à segunda proposta, lembrou que no início do mandato foi discutida uma proposta idêntica por esta Assembleia Municipal a qual foi rejeitada. Por isso, entende que este não é o momento oportuno para a apresentação desta proposta, uma vez que faltam apenas 2 sessões para terminar o mandato e que os novos órgãos é que deverão depois fazer as alterações que entenderem ao Regimento.

Concluiu dizendo que o Grupo Municipal do PSD irá votar contra as duas propostas.

- **Patrick Joel da Silva Pais** - Explicou que apresentou a segunda proposta com o objetivo de ser um projeto piloto, para perceber como funciona na sessão que ainda falta e se fosse bem-sucedido poderia ser depois implementado no próximo mandato, se a Assembleia concordasse.

Discorda totalmente de que se trata da mesma proposta discutida no início do mandato, porque a anterior propunha a transmissão das sessões, o que não acontece agora, pois não se propõe nem a transmissão em direto, nem em diferido, apenas se propõe a gravação. Disse

ainda que filmar para arquivar tem exigências menores do que a transmissão em direto.

No que respeita à proposta de gravação da própria intervenção pelo membro, disse que surgiu sobretudo porque o regimento não é claro sobre o assunto, e quando propôs fazer a gravação da sua própria intervenção, foi-lhe dito inicialmente que poderia, mas depois foi-lhe recusado, e da última vez que referiu que o regimento não o impedia, foi-lhe indicado para apresentar uma proposta nesse sentido.

Salientou ainda que se não for aprovada qualquer das propostas que apresentou, entende que faz sentido que do Regimento passe a constar que é proibida a gravação, caso contrário passará a gravar as suas intervenções.

O Senhor Presidente da Assembleia esclareceu que quando pediu pela primeira vez para gravar a sua intervenção, de facto, no primeiro momento pareceu-lhe não haver inconveniente, mas de imediato foi alertado pela Mesa, para o facto de não estar previsto no Regimento nem a gravação, nem a transmissão das sessões, por isso, no mesmo momento reconheceu que não viu o pedido da forma mais correta, tendo-lhe transmitido que não estava previsto no Regimento qualquer tipo de gravação.

Explicou que todos os pareceres que leu sobre esta matéria, vão no sentido de que não havendo norma legal específica sobre o assunto, terá de estar prevista no Regimento a gravação ou a transmissão das sessões, os quais foram distribuídos pelos membros para conhecimento. Ora, como não está prevista no Regimento nem a gravação, nem a transmissão das sessões, na opinião da Mesa não pode ser realizado nenhum tipo de gravação.

Disse ainda que, quando o membro Patrick apresentou um conjunto de pareceres sobre o assunto, a Mesa analisou-os e foram partilhados por todos.

Explicou ainda que cabe ao órgão regulamentar o seu próprio funcionamento de forma democrática e a Mesa cumprirá essa decisão.

- **Patrick Joel da Silva Pais** - Disse que então pode colocar nas redes sociais que o Grupo Municipal do PSD não quis a transmissão das sessões e que o Presidente da Assembleia não autorizou a gravação da sua própria intervenção, uma vez que se trata de uma lacuna do Regimento.

O Senhor Presidente da Assembleia esclareceu que não é correto o que está a dizer, porque não se trata de nenhuma lacuna do Regimento, por isso não é do Presidente da Assembleia essa decisão, nem da Mesa, mas sim do próprio órgão.



MUNICÍPIO DE TAROUCA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025.04.29

Reiterou que, na falta de norma habilitante que preveja a gravação das sessões, deverá ser a Assembleia a regulamentar o seu funcionamento e à Mesa caberá cumprir a decisão.

- **Patrick Joel da Silva Pais** - Lembrou que no início do mandato, quando colocou nas redes sociais que o Grupo Municipal do PSD votou contra a transmissão das sessões e que achava que isso demonstrava falta de transparência, foi repreendido por esse facto pelo Presidente da Assembleia.

Reiterou que se vão votar contra as propostas, devem propor a proibição da gravação para constar do Regimento, porque entende que existe uma lacuna já que não diz que não pode gravar a sua intervenção.

Disse ainda que não deve ser confundida transmissão, com gravação, e o que foi recusado pela Assembleia Municipal no início do mandato foi a transmissão das sessões, quem recusou a gravação pelo próprio foi o Presidente da Assembleia. Referiu ainda que a questão da gravação tem mais a ver com o facto de se tratar de uma atividade pública.

O **Senhor Presidente da Assembleia** salientou novamente que se houvesse norma legal sobre essa matéria seria transposta para o Regimento, tal como acontece com outros assuntos, mas não existe.

Disse ainda que o atual Regimento tem mantido a mesma base desde o ano de 2013, e tem conseguido a estabilidade do órgão, sem que constasse a gravação e a transmissão das sessões, tal como acontece noutros Municípios, pois existem os que têm previsto a gravação, outros a transmissão e outros ainda que continuam sem gravação, nem transmissão das sessões, como acontece com o nosso.

Quanto à questão da gravação da própria intervenção, na sua opinião fica desenquadrada do contexto da sessão, contudo é também uma decisão que cabe à Assembleia.

No que respeita à gravação das sessões pela Assembleia, considera que se caminha no sentido de no futuro ser incorporada a gravação das sessões no Regimento, até por uma questão de facilidade para quem faz as atas, mas é uma decisão que cabe apenas à Assembleia e na qual o Executivo tem de ser envolvido para tratar das condições técnicas necessárias para o efeito.

- **Patrick Joel da Silva Pais** - Disse que gostaria de clarificar que o objetivo nunca foi a gravação da intervenção pelo próprio, trata-se apenas de uma alternativa para poderem mostrar o trabalho que fazem às pessoas que não podem estar aqui.

Disse ainda que apresentaram as duas propostas para que todos tivessem as mesmas ferramentas, pois o grande

objetivo foi sempre o de fazer chegar a informação a todos.

Disse ainda que cumprirá o que aqui ficar decidido, no entanto gostaria que ficasse claro que só agora com a rejeição da sua proposta haverá um fundamento para a recusa da gravação da sua própria intervenção, pois até aqui não existia. Salientou que o seu pedido de gravação da sua intervenção foi, na altura, recusado com base no último artigo do Regimento, que em caso de omissão o Presidente da Assembleia é que decide. Ou seja, poderia ter filmado as suas intervenções, porque não havia nada que o impedisse, contudo agiu sempre da forma mais diplomática possível.

Salientou ainda que com a rejeição das propostas está a ser proibida a gravação da sua própria intervenção, a ser proibida a comunicação e conseqüentemente a votar-se contra a transparência, esperando que depois não venha a ser repreendido por fazer essa divulgação.

O Senhor Presidente da Assembleia disse que não se lembra de o ter repreendido, mas que irá analisar o que aconteceu na altura, tendo a certeza que não teve a intenção de o repreender.

Esclareceu ainda que o Presidente da Assembleia interpreta as lacunas com fundamento na lei, ou nos pareceres que existam sobre o assunto.

- **Rui Fernando Guedes Raimundo** - Disse que não tem redes sociais e cada vez mais se sente feliz por isso, pois entende que as redes sociais podem ser fantásticas quando são dirigidas para o bem, mas também podem terríveis quando são direcionadas para o mal.

Lembrou que há alguns anos, só havia um período de intervenção do público no final das sessões, por isso as pessoas que queriam intervir tinham de esperar pelo fim da sessão. Quando em 2013, se introduziram os dois momentos de intervenção do público, foram aceites e passou-se a proceder dessa forma, ou seja, existe a regra democrática, de se aceitarem as decisões da maioria.

Disse ainda que cada membro pode apresentar as propostas que entender, mas depois tem de respeitar a decisão aprovada por maioria, podendo colocar o que quiser nas redes sociais, porque isso é apenas da sua responsabilidade.

Salientou que esta Assembleia Municipal sempre tem funcionado bem, não percebendo porque é que o membro vem agora no fim do mandato apresentar uma proposta idêntica à que já tinha sido rejeitada no início do mandato, pelo que o Grupo do PSD vai votar contra as propostas.

Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a proposta à votação tendo

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025.04.29

sido deliberado rejeitar a proposta n° 1 apresentada pelo membro Patrick Joel da Silva Pais para Gravação das Intervenções pelos Próprios Deputados das sessões da Assembleia Municipal e das respetivas alterações do Regimento, por maioria de treze votos contra do Grupo Municipal do PSD e quatro votos a favor do Grupo Municipal Amar Tarouca.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

8.2 - PROPOSTA 2: GRAVAÇÃO DAS SESSÕES PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Presente a **Proposta n° 2** apresentada pelo membro Patrick Joel da Silva Pais nos termos do n° 1 do art. 53° da Lei n° 75/2013, de 12/09, para Gravação das Sessões pela Assembleia Municipal e da respetiva alteração do Regimento, a qual foi remetida a todos os membros e que a seguir se transcreve:

"Proposta 2: Gravação das Sessões pela Assembleia Municipal

1. A Assembleia Municipal será responsável pela gravação oficial das sessões, garantindo a sua preservação para consulta futura.
2. O acesso às gravações será permitido mediante requisição formal.
3. A publicação de excertos dependerá da aprovação da Mesa, considerando a pertinência do conteúdo.
4. Os registos serão armazenados por um período mínimo de 100 anos e mantidos sob responsabilidade da Assembleia Municipal e do Município.
5. Qualquer violação das regras de gravação e publicação poderá ser denunciada à Mesa, que deliberará no prazo de 5 dias úteis."

"Alteração ao regimento correspondente à Proposta 2:**Artigo Y - Gravação das Sessões pela Assembleia Municipal**

A Assembleia Municipal de Tarouca procederá à gravação oficial das sessões, garantindo a preservação e acessibilidade dos registos. O acesso será condicionado a pedido formal, e a publicação de trechos dependerá de aprovação pela Mesa da Assembleia. Os registos serão armazenados por um período mínimo de 100 anos. As regras detalhadas sobre a gravação e utilização destes registos encontram-se estipuladas no Regulamento de Gravação e Transmissão das Sessões da Assembleia Municipal de Tarouca, aprovado pela Assembleia Municipal."

Não tendo havido outras intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a proposta à votação tendo sido deliberado rejeitar a proposta n° 2 apresentada pelo membro Patrick Joel da Silva Pais para Gravação das Sessões pela Assembleia Municipal e das

respetivas alterações do Regimento, por maioria de treze votos contra do Grupo Municipal do PSD e quatro votos a favor do Grupo Municipal Amar Tarouca.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, DA RESPECTIVA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS EMPRESAS LOCAIS E EM QUAISQUER OUTRAS ENTIDADES

Presente a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, da respetiva situação financeira e dos resultados da participação do Município nas empresas locais e em quaisquer outras entidades (alíneas b) e c) do n.º 2 artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09), a qual será arquivada sob o número nove, do maço de documentos número um do livro de atas número quinze.

Intervieram os seguintes membros:

- **Patrick Joel da Silva Pais** - Em relação à sua intervenção no ponto número dois da ordem do dia sobre os Presidentes de Junta, reconheceu que houve uma falha da sua parte por não ter visto a informação financeira sobre os valores em dívida às freguesias, tendo feito uma interpretação errada da situação, pelo que pediu desculpa aos Presidentes de Junta, reforçando que são as pessoas a quem reconhece mais competências e que nunca foram alvo das suas críticas ao longo dos 4 anos.

Aproveitou para explicar, relativamente à intervenção do Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, sobre a execução orçamental de 2017, que o seu foco nunca foi o termo "falso", mas sim o facto de, como tem vindo a referir ao longo dos 4 anos, ser difícil trabalhar com documentos que por vezes não retratam a realidade.

Referiu que teve de fazer um levantamento das Unidades Hoteleiras existentes em Portugal e que ao consultar o site do Município teve muita dificuldade na obtenção de dados, porque a informação está desatualizada e incompleta, pelo que sugeriu que fosse atualizada, tendo dado o exemplo do site do Município de Lamego que tem um trabalho bem feito nessa matéria.

Disse ainda que tendo em conta que o Papa Francisco faleceu e que foi um ícone par todos, entende que poderia ser ponderada a colocação do seu nome num espaço em Tarouca, até porque foram recentemente vividas as Jornadas Mundiais da Juventude e foi atribuído um voto de louvor aos jovens que vivenciaram essa experiência e porque ele representa os valores de proximidade e de proteção dos mais desfavorecidos.

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025.04.29

Prossiguiu dizendo que teve uma experiência profissional no Jardim de Serralves, no Porto, tendo sido marcante vivenciar toda aquela biodiversidade rodeada de prédios, onde viu muitas plantas e pássaros que também existem no Concelho. Parece-lhe que seria interessante ser feito um levantamento do género no Concelho que enriqueceria muito o nosso património natural e permitiria dar a conhecer às pessoas que caminham no nosso território, para além da perspetiva pedagógica para os nossos jovens.

Conclui dizendo que lhe foi colocada uma questão acerca de uma publicação do Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo relativa aos Finalistas do Agrupamento de Escolas, por desconhecerem em que qualidade ela foi feita, se na de candidato ou de cidadão comum. Na sua opinião pessoal, entende que é natural que surjam publicações nos dois âmbitos. Contudo, gostaria que esclarecessem de que forma separam a figura pessoal da figura política e até que ponto conseguem separar o candidato do representante do órgão, cuja questão se coloca também ao Presidente da Assembleia e aos Presidentes de Junta.

O Senhor Presidente da Assembleia disse que da sua parte e na dupla função de candidato e de Presidente da Assembleia, é sempre a mesma pessoa que está presente, contudo quando está em representação do órgão não apela ao voto, como é óbvio, mas não o podem impedir de estar com as pessoas e de falar com elas como sempre fez.

- **Carlos Alberto Moura Cabral** - Solicitou esclarecimento sobre o ponto de situação de alguns assuntos constantes da informação do Executivo, nomeadamente os seguintes:

- Quando foi pago o valor à empresa LuzBoa e qual o valor dos juros pagos;

- No que respeita ao ambiente e qualidade, referem que foram verificados incumprimentos, tendo perguntado qual foi o problema;

- Se era possível enviar para os membros o relatório respeitante às perdas de água;

- Qual o fornecedor e o valor da prestação mensal das aquisições de serviços para as ETARs;

- Se já foi adquirido o veículo elétrico e qual o ponto de situação da eficiência energética no Centro de Saúde;

- Relativamente aos Bairros Comerciais Digitais, perguntou se já há resultados a nível de comércio local, em que moldes funciona e se o projeto está a ser gerido pela Associação Vale do Varosa;

- Se já têm resposta à candidatura relativa às infraestruturas das ETARs e qual o montante;

- Quantas pessoas no Concelho estão a receber o Rendimento Social de Inserção;

- Uma vez que já foi apresentado o cartaz oficial do Varosa Fest, perguntou qual o orçamento previsto e a expectativa de visitantes para este festival.

- **Rui Fernando Guedes Raimundo** - Em resposta ao membro Patrick Joel da Silva Pais disse que já não pode ser candidato à Junta de Freguesia, mas que se pudesse seria sempre o que foi até hoje, estando sempre presente nos eventos e junto dos seus fregueses como sempre aconteceu ao longo dos 16 anos de mandato.

Disse ainda que o que não compreende são aqueles que nunca saem da sua zona de conforto e de repente por serem candidatos passam a fazer o que nunca fizeram.

Pediu esclarecimento sobre o ponto de situação da obra da antiga sede da Junta de Freguesia de Tarouca.

Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para prestar os esclarecimentos necessários.

O Senhor Presidente da Câmara informou o membro Rui Fernando Guedes Raimundo que falta apenas mobilar o edifício da antiga sede de Junta de Freguesia de Tarouca, para entrar em funcionamento.

Informou que o Executivo é sempre convidado para a festa dos Finalistas.

Quanto ao número de pessoas a receber o Rendimento Social de Inserção disse que a Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia Assunção teve de se ausentar da reunião, pelo que posteriormente dará essa informação.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo dirigindo-se ao membro Patrick Joel da Silva Pais esclareceu que os documentos financeiros refletem a realidade do Município nos termos da lei.

No que respeita à questão do alojamento em Tarouca, comprometeu-se a atualizar a respetiva informação na página da Internet do Município.

Quanto à identificação da fauna e flora do Concelho, disse que já têm 2 técnicos a fazer esse trabalho, o qual iniciou pelo cadastro das plantas.

Em relação à publicação sobre os Finalistas, disse que sempre teve a mesma atuação ao longo da vida e que as suas notícias são sempre positivas, porque gosta de falar bem da sua Terra, tal como sempre fez e vai continuar a fazer. Disse ainda que está sempre disponível para acompanhar os Finalistas e para lhes dar apoio nos momentos que mais precisam e é por isso que é sempre convidado por eles. Lamentou que alguém queira agora condicionar a sua relação com os Finalistas, ou ainda as suas publicações nas redes sociais.

Salientou que vai continuar a ser ele próprio e não vai mudar a sua atitude só porque é ano de eleições e

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025.04.29

ninguém o vai ver a falar mal de Tarouca ou daquilo que se faz em Tarouca, pois continuará a promover o seu território.

De qualquer forma, disse que vai tomou nota do alerta e irá colocar uma nota nas suas comunicações a distinguir a qualidade em que as faz.

Ao membro Carlos Alberto Moura Cabral explicou que já foi paga toda a dívida à empresa LuzBoa, os juros podem ter sido pagos há pouco tempo e por isso ainda se mantém o processo em Tribunal, mas o assunto está resolvido.

Quanto às análises das águas, disse que é um procedimento normal quando há um valor fora dos limites. Referiu que o relatório das perdas de água veio à sessão de fevereiro, mas poderá voltar a enviá-lo.

No que se refere, à aquisição de serviços para as ETARs, informou que se tratam de aquisições na área da manutenção e da substituição de peças, que foi adjudicada à empresa Luságua.

Quanto à mobilidade elétrica, explicou que se trata da viatura que usa e que tem de se manter porque ainda está a ser paga pelo sistema leasing.

No que respeita à eficiência energética do Centro de Saúde, disse que está concluída.

Quanto aos Bairros Comerciais Digitais, disse que é um processo longo, estando em desenvolvimento o processo de contratação pública. Explicou qual a área de Tarouca que está abrangida pelo projeto, que já foi feito o levantamento e recolhidas as autorizações dos comerciantes para integrar o Bairro, o qual incluirá uma plataforma de venda online, com entregas em cacifos, e a respetiva publicitação com painéis LED. Explicou ainda os problemas que surgiram inicialmente com a contratação de várias empresas, e por isso, agora decidiram contratar apenas uma empresa para fazer a gestão de todo o processo.

Relativamente à reabilitação das infraestruturas das ETARs, disse que está incluída no ciclo urbano da água, cujo valor rondará os 200.000 euros

Quanto ao cartaz do Varosa Fest disse que é muito atrativo e bem pensado para o público-alvo a que se destina. Acredita que vai trazer muita gente ao Concelho, contudo sabe que não vai dar lucro, mas se fosse contabilizado o impacto da economia local e a promoção do território acabava por haver um superavit. Concluiu convidando todos os presentes para o trail do dia 1 de maio e para a Expovarosa.

Terminadas as intervenções, foi tomado conhecimento da presente informação.

Nesta altura, a Primeira Secretária da Assembleia procedeu à leitura em voz alta da minuta da ata, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar.

O Senhor Presidente da Assembleia desejou a todos uma boa participação nos eventos que se vão realizar e muita saúde.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de aprovada vai ser assinada nos termos legais.

E eu, *Ano* *Eric Guerc Borges*, Técnica Superior, designada para secretariar a reunião, a redigi e subscrevi.

O Presidente da Assembleia Municipal,

